

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	32
ATOS DE LICITAÇÃO	36
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	45
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	78
MUNICIPALIDADES	80
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	97

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.471, DE 8 DE JULHO DE 2020.

Acrescenta e altera a redação de dispositivos do Subanexo VIII – Das Operações com Cana-de-Açúcar Destinada à Indústria Sucroalcooleira, ao Anexo XV – Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS; do Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013, que dispõe sobre a concessão de gratuidade e ou de desconto, no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, em benefício das pessoas idosas e ou com deficiência, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo VIII – Das Operações com Cana-de-Açúcar Destinada à Indústria Sucroalcooleira, ao Anexo XV – Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 4º

.....

§ 2º

.....

III -

.....

d) natureza da operação: "entrada de cana-de-açúcar para industrialização";

e) no campo "CFOP", o código 1.101 ou 1.151, conforme o caso;

f) no campo "discriminação dos produtos" a expressão "Quantidade total de cana-de-açúcar entrada do mês ____/____";

....." (NR)

"Art. 5º

.....

VI -

.....

d) "energia elétrica";

....." (NR)

"Art. 5º-A.

.....

§ 2º

.....

II - informar, expressa e previamente, à Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária (COFIST), a série determinada para as NF-e a serem emitidas, diariamente, nesse procedimento.

....." (NR)

"Art. 6º Na operação de saída de cana-de-açúcar em caule, de produção sul-mato-grossense com destino a indústria sucroalcooleira localizada neste Estado, o estabelecimento rural que a produziu, mesmo que pertença a pessoa obrigada à manutenção de escrita fiscal, fica dispensado da emissão de Nota Fiscal ou Nota Fiscal Eletrônica ou Nota Fiscal de Produtor.

Parágrafo único. Nos casos em que o estabelecimento rural seja obrigado à manutenção da escrita fiscal, as operações de que trata este artigo devem ser registradas na Escrituração Fiscal Digital (EFD), considerando como referência o mês em que ocorrerem as remessas de cana-de-açúcar, com base no arquivo XML da Nota Fiscal Eletrônica emitida pelo estabelecimento fabricante, na forma do art. 4º deste Subanexo." (NR)

"Art. 7º

I - da emissão de documento fiscal no ato de cada abastecimento para consumo próprio de álcool etílico hidratado combustível (AEHC), devendo emitir, no último dia útil de cada período de apuração do imposto, NF-e contendo a discriminação e o valor da mercadoria consumida durante o período, com o destaque do ICMS devido;

.....

III - da emissão de documento fiscal nas operações de saída de insumo agropecuário, destinado ao fornecedor de cana-de-açúcar localizado neste Estado, desde que o transporte da mercadoria seja realizado em veículo pertencente ao estabelecimento fabricante ou a serviço deste, condicionado a que sejam emitidos os seguintes documentos:

a) documento de controle de trânsito, de sua própria impressão e controle, individualizado por estabelecimento destinatário, para o acompanhamento do transporte das mercadorias, observado o disposto no § 3º deste artigo, devendo conter as seguintes informações:

1. a quantidade e a descrição da mercadoria transportada;
2. a data de emissão;
3. a inscrição estadual, o endereço e o nome do estabelecimento rural de destino;
4. a expressão "Documento emitido conforme o inciso III do caput do art. 7º do Subanexo VIII do Anexo XV ao RICMS";

b) nota fiscal eletrônica mensal, emitida até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da apuração do imposto, com a data do último dia do mês de referência, relativa às operações de saída dos insumos no respectivo período, em relação a cada destinatário, contendo as seguintes informações:

1. o CNPJ, a inscrição estadual, a razão social e o endereço do remetente e do destinatário;
2. a descrição e o valor das mercadorias;
3. a natureza da operação: "fornecimento de insumo agrícola";
4. o CFOP 5.949;
5. a Série 550;
6. no campo Informações Complementares: o nome do estabelecimento rural de destino e a expressão "Insumos agrícolas fornecidos no mês ____/____".

.....

§ 2º O arquivo digital referente ao relatório de que trata o § 1º deste artigo deve ser conservado e mantido à disposição do Fisco pelo mesmo prazo dos demais documentos fiscais, devendo ser enviada uma cópia, mensalmente, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária (COFIST), via e-mail para o endereço usinas@fazenda.ms.gov.br ou outro que a COFIST indicar.

§ 3º O documento de que trata a alínea "a" do inciso III do caput deste artigo substitui, no trânsito, com os respectivos efeitos, a nota fiscal prevista para a respectiva operação, aplicando-se as mesmas consequências previstas para a hipótese de nota fiscal, nos casos em que:

I - o insumo agropecuário esteja transitando sem o seu acompanhamento;

II - a sua emissão tenha sido realizada de forma irregular;

III - for constatada a sua inidoneidade." (NR)

Art. 2º A alínea "a" do Anexo único ao Subanexo VIII – Das Operações com Cana-de-Açúcar Destinada à Indústria Sucroalcooleira, ao Anexo XV – Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) enviar, mensalmente, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária (COFIST) via e-mail para o endereço eletrônico usinas@fazenda.ms.gov.br ou outro que a COFIST determinar;

....." (NR)

Art. 3º O Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º-A.

.....

§ 1º-A.

I - desde 1º de janeiro de 2020, no caso de empresas prestadoras de serviços de transporte que protocolizem a permissão a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo, no prazo de 60 dias após a publicação do ato do Secretário de Estado de Fazenda;

....." (NR)

Art. 4º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimo:

"Art. 68-A.

§ 1º Para efeitos do disposto no caput deste artigo, a apuração deve ser realizada conforme o previsto em norma editada pelo Secretário de Estado de Fazenda.

§ 2º A restrição de que trata o caput deste artigo não se aplica aos saldos credores, a que se refere o art. 68 deste Regulamento, que o contribuinte tenha recebido em transferência, em conformidade com disposições de termo de acordo." (NR)

Art. 5º Renumerar-se para § 1º o parágrafo único do art. 68-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 6º Revoga-se o item 1 da alínea "a" do inciso IV do § 2º do art. 4º do Subanexo VIII – Das Operações com Cana-de-Açúcar Destinada à Indústria Sucroalcooleira, ao Anexo XV – Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - desde 1º de junho de 2020, quanto ao disposto no art. 3º deste Decreto;

II - na data da publicação, quanto ao disposto nos arts. 4º e 5º deste Decreto;

III - a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação, quanto às demais disposições.

Campo Grande, 8 de julho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 083/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de julho de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 083/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
15901.03.092.0009.4046	F					
Gestão operacional e modernização da PGE	3	3	240	0,00	130.630,00	
15901.03.092.2042.3047	F					
Desenvolvimento e implantação de inteligência artificial e automatização de processos	3	3	240	0,00	398.000,00	
15901.03.128.0009.4048	F					
Apoio às atividades da ESAP	3	3	240	0,00	368.000,00	
15901.03.128.0009.4049	F					
Desenvolvimento e qualificação de Procuradores do Estado - Cota-Funde	3	1	240	896.630,00	0,00	
SUBTOTAL			240	896.630,00	896.630,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2045.3068	S					
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.	3	4	248	0,00	9.477.415,83	

27901.10.305.2043.4080	S				
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)					
	1	3	281	11.440,00	0,00
	2	1	104	17.904.441,67	0,00
	3	3	248	9.477.415,83	0,00
SUBTOTAL			248	9.477.415,83	9.477.415,83
SUBTOTAL			281	11.440,00	0,00
SUBTOTAL			104	17.904.441,67	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.846.0905.9007	F				
Encargos com o PASEP.					
	2	3	104	180.852,94	0,00
SUBTOTAL			104	180.852,94	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.26.122.0018.4273	F				
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA					
	3	3	100	0,00	5.000,00
	3	4	100	5.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	5.000,00	5.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
57902.16.482.2062.4316	F				
Viabilização de projetos					
	3	4	240	0,00	74.000,00
57902.16.482.2062.4319	F				
Aprimoramento da Gestão do Programa de habitação popular e desenvolvimento urbano					
	3	3	240	74.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	74.000,00	74.000,00
TOTAL			100	5.000,00	5.000,00
TOTAL			104	18.085.294,61	0,00
TOTAL			240	970.630,00	970.630,00
TOTAL			248	9.477.415,83	9.477.415,83
TOTAL			281	11.440,00	0,00
TOTAL GERAL				28.549.780,44	10.453.045,83

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 045, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre o cancelamento e a suspensão das inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - alínea "C", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.447, de 27 de maio de 2020.

II - do inciso V, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.447, de 27 de maio de 2020.

III - do inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.447, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do anexo IV ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.447, de 27 de maio de 2020.

Parágrafo único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de Julho de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 045/2020 08 DE JULHO/2020**AQUIDAUANA**

1 MARIA SONIA PEREIRA VARGAS 28.315.387-3

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 045/2020 08 DE JULHO/2020**CORUMBA**

1 MUNIFE DE ANDRADE ARAGI 28.785.980-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 045/2020 08 DE JULHO/2020**CAMPO GRANDE**

1 MILTON ANDRADE HILDEBRAND 28.722.432-5

COXIM

2 MILTON ANDRADE HILDEBRAND 28.545.893-0
3 MILTON ANDRADE HILDEBRAND 28.657.469-1

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 045/2020 08 DE JULHO/2020**CAMPO GRANDE**

1 D. M. REIS 28.351.703-4
2 D. M. REIS 28.348.033-5

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. ALOISIO RAMOS CARDOSO – IE: 28.372.771-3
R. Padre Patrício, 1141 – Centro – Anastácio/MS – CEP: 79210-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45555-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517
Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Termo de Colaboração N. 29864**

Processo n: 29/005.647/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a FUNAEPE, CNPJ 10.482.039/0001-46, denominado conveniente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Fornecer subsídios para a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e reagentes. Esse recurso será utilizado na manutenção das atividades laboratoriais relacionadas à avaliação da segurança ambiental e humana de produtos baseados no Líquido da Casca da Castanha de Caju técnico (LCCT) propostos para o controle de Aedes aegypti.

Valor: R\$ 40.000,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44504100/ 33504100, Item 44101/34101, Nota de Empenho NE 004361/004362 de 03/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 07/07/2022.

Assinatura: 08/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

HEVERTON SCHNEIDER – CPF/MF N. 017.094.561-83,

Presidente da Instituição – CONVENIENTE.

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE COMPROMISSO N. 29.828 /SED/2020

PROCESSO n. 29/005.400/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a APM da EE Camilo Bonfim, do município de Camapuã - Estado de Mato Grosso do Sul.

Justificativa: Correção de erro na digitação do número da inscrição do CPF/MF da CONVENIENTE Heloir Antunes Lemes Person e não haverá implicações em sua execução.

Objeto: Alterar o número da inscrição do CPF/MF de 568.948.561-68 para 003.438.651-30. Logo, as demais cláusulas serão mantidas, sem alteração.

Amparo Legal: Art. 42 do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

O presente termo de apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Termo de Compromisso n. 29.828.

Extrato do Termo de Colaboração N. 29854

Processo n: 29/005.612/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EE ANTONIO VICENTE AZAMBUJA, CNPJ 01.560.325/0001-91, denominado conveniente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Aquisição de Computadores e Aparelhos de Ar Condicionado.

Valor: R\$ 39.939,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 445041, Item 44101, Nota de Empenho NE 004300 de 02/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 05/07/2022.

Assinatura: 06/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ERANI FIN- CPF/MF N. 385.664.861-53,

Presidente da Instituição - CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio N. 29.825**Processo n: 29/018.454/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Amambai, CNPJ 03.568.433/0001-36, denominado conveniente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.**Objeto:** Propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na instituição, proporcionando melhores condições de trabalho e de aprendizagem por meio da aquisição de equipamentos de climatização para as crianças e servidores da unidade escolar.**Valor: R\$50.397,00**, sendo R\$ 50.000,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44404101, Item 44101, Nota de Empenho NE004069 de 22/6/2020, e contra partida no valor de R\$ 397,00, por conta do conveniente.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 29/06/2022.**Assinatura: 30/06/2020.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – CPF/MF N. 663.061.161-68

Prefeito Municipal de Amambai - CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio N. 29.641**Processo n: 29/005.542/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Amambai, CNPJ 03.568.433/0001-36, denominado conveniente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.**Objeto:** Propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na instituição, proporcionando melhores condições de trabalho e de aprendizagem por meio da aquisição e instalação de equipamentos de climatização para as crianças dos centros de educação infantil.**Valor: R\$39.995,00**, sendo R\$ 39.995,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44404101, Item 44101, Nota de Empenho NE004033 de 19/6/2020, e contra partida no valor de R\$ 0,00, por conta do conveniente.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 29/06/2022.**Assinatura: 30/06/2020.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – CPF/MF N. 663.061.161-68

Prefeito Municipal de Amambai - CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio N. 29.824**Processo n: 29/005.333/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Amambai, CNPJ 03.568.433/0001-36, denominado conveniente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.**Objeto:** Propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na instituição, proporcionando melhores condições de trabalho e de aprendizagem por meio da aquisição e instalação de equipamentos de climatização para atender as salas de aulas da Escola Municipal Mitã Rory.**Valor: R\$39.999,85**, sendo R\$ 39.999,85, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44404101, Item 44101, Nota de Empenho NE004181 de 24/6/2020, e contra partida no valor de R\$ 0,00, por conta do conveniente.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 29/06/2022.**Assinatura: 30/06/2020.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – CPF/MF N. 663.061.161-68

Prefeito Municipal de Amambai - CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.863**Processo n: 29/005.614/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EE VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS, CNPJ 32.024.583/0001-87, denominado conveniente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.**Objeto:** Estruturar os ambientes escolares por meio de aquisição de equipamentos, ambientes escolares por meio de aquisição de equipamento, proporcionando conforto e bem estar nos espaços escolares, garantindo o acesso e permanência dos estudantes, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS.

Valor: R\$ 39.920,10, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 445041, Item 44101, Nota de Empenho NE004303 de 02/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 05/07/2022.

Assinatura: 06/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

CRISTIANE FELICIANO DE PAIVA - CPF/MF N. 020.242.271-20,

Presidente da Instituição - CONVENIENTE.

Republicação

Retificar por ter havido incorreções nos: Extratos dos Termos de Colaboração N. 29.871, Processo 005.541/2020, na Republicação do referido Termo, página 21-22, do Diário Oficial n. 10.216, de 07 de julho de 2020.

Onde se lê: GIZELIA DA SILVA MARQUES - CPF/MS N. 596.271.151-34

Leia-se: MARIA IVONE DEFAVERI DO CARMO ARAUJO -CPF/MS N. 029.565.321-38

Retificar por ter havido incorreções nos: Extratos dos Termos de Colaboração N. 29.869, Processo 005.566/2020, na Republicação do referido Termo, página 22, do Diário Oficial n. 10.216, de 07 de julho de 2020.

Onde se lê: GIZELIA DA SILVA MARQUES - CPF/MS N. 596.271.151-34

Leia-se: MARIA IVONE DEFAVERI DO CARMO ARAUJO -CPF/MS N. 029.565.321-38

Republicação

Retificar por ter havido incorreções nos: Extratos dos Termos de Colaboração N. 29.829, Processo 004.941/2020, na Republicação do referido Termo, página 11, do Diário Oficial n. 10.209, de 01 de julho de 2020.

Onde se lê: Vigência 24 meses a partir da data da assinatura e término em 29/06/2022

Leia-se: Vigência 24 meses a partir da data da assinatura e término em 30/06/2022

Republicação

Retificar por ter havido incorreções nos: Extratos do Termo Aditivo n.1, ao Termo de Colaboração 28.378, Processo 29/005.997/2018, na publicação do referido Termo, página 9, do Diário Oficial n. 10.198, de 18 de junho de 2020.

Onde se lê: Processo: 29/005.5997/2018

Leia-se: Processo: 29/005.997/2018

Onde se lê: Assinatura: 08/06/2020

Leia-se: Assinatura: 02/06/2020

Retificar por ter havido incorreções nos: Extratos do Termo Aditivo n.1, ao Termo de Colaboração 28.399, Processo 29/004.466/2018, na publicação do referido Termo, página 9, do Diário Oficial n. 10.203, de 24 de junho de 2020.

Onde se lê: Vigência: 12 meses de 12/06/2020 à 15/06/2021

Leia-se: Vigência: 12 meses de 16/06/2020 à 15/06/2021

Onde se lê: Assinatura: 08/06/2020

Leia-se: Assinatura: 02/06/2020

Secretaria de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis;

Considerando que através do Processo n. 27/001087/2020, com dispensa de licitação devido emergência em virtude da pandemia COVID-19, foi aberto procedimento de aquisição de 03 (três) unidades do insumo Meio de Cultura, Tipo Caldo Triptóse Fosfatado, conforme Termo de Referência FESA/000192/2020, foi elaborada e enviada à Contratada a empresa MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, a Nota de Empenho 2020NE004144, na data de 23/04/2020, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos, no valor de R\$ 1.435,20 (um mil quatrocentos e trinta cinco reais e vinte centavos);

Considerando empresa se dispôs dentro do prazo avençado a fornecer o insumo e depois de ter assumido este compromisso com a Administração Pública não entregou a totalidade dos insumos alegando atraso da transportadora pediu sendo-lhe concedida a prorrogação de prazo, mesmo assim a entrega não foi na sua totalidade no prazo avençado, sendo somente entregues os insumos faltantes em 30 de junho de 2020;

Considerando que é compreensível em tempos como estes de pandemia em razão da doença COVID 19, associada à necessidade real dos estabelecimentos de saúde desses insumos, onde se criou um cenário de escassez de produtos, dificuldade nos transportes, que impacta diretamente os estoques e os preços em função das oscilações ocasionadas pela oscilação de mercado.



RESOLVE:

Aplicar à empresa MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., estabelecida na Rua Eduardo dos Santos Pereira n. 510, Bairro Monte Castelo, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul – CEP 79010-030, inscrita no CNPJ n. 03.201.601/0001-50 a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do contrato e da Lei 8.666/93, bem como em atenção aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 07 de julho 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 106/2019 - Ata de Registro de Preços n. 142/2019-1, Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993 e demais normas aplicáveis,

Considerando que por meio do Processo n. 27/000683/2020 a empresa CIRURGICA MS LTDA. ME recebeu a Nota de Empenho n. 2020NE003302, no valor de R\$ 29.689,50 em 03/04/2020, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 15/04/2020.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, tendo a fornecedora mesmo depois de ter assumido o compromisso com a Administração Pública, alegado a indisponibilidade de fornecimento devido à alta desproporcional dos preços dos produtos: Álcool Tipo Etílico 70% Fr. -1-L; Álcool Tipo Etílico 70% Fr. almotolia 100 mls; Gluconato de Clorexidina 0,5% e 2% e do Peróxido de Hidrogênio 3%, Volume 10, o que causou ao Estado problemas administrativos e funcionais;

Considerando que é compreensível, em tempos como estes de pandemia em razão da doença COVID 19, associada à necessidade real dos estabelecimentos de saúde desses insumos, onde se criou um cenário de escassez que impacta diretamente os preços em função das oscilações ocasionadas pela variação de mercado;

RESOLVE:

Aplicar à empresa CIRURGICA MS LTDA. ME, inscrita no CNPJ n. 10.656.587/0001-45, Inscrição Estadual nº 28.351.066-8, estabelecida na Rua Itatiaia nº 126, Campo Grande Estado do Mato Grosso do Sul, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do Decreto n. 14.506/2016 e subsidiariamente na Lei 8.666/93, bem como em atenção aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 03 de julho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0249/2019/SES**Nº Cadastral 12397****Processo:** 27/002.042/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Inovare Soluções Imobiliárias Ltda.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor do Contrato n. 249/2019 – GCONT 12397, pelo período de 3 (três) meses.**Da Supressão:** Fica estipulada a redução em 25% (vinte e cinco por cento) no valor de 3 (três) parcelas do Contrato n. 249/2019 – GCONT 12397, conforme previamente acordado entre as partes, referente aos meses de Maio a Julho de 2020, passando o valor mensal de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) para R\$ 18.225,00 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais).**Do Embasamento Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.042/2019, e possui respaldo legal para a alteração/supressão, no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, e Decreto 15.414, de 16/04/2020.**Data da Assinatura:** 25/06/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Ednei Marcelo Miglioli

Extrato do Convênio n. 29.808/2020 – 30/2020**Processo: 27/001525/2020****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e a **Fundação Pio XII** – CNPJ n. 49.150.352/0019-41.**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto proporcionar aos pacientes do SUS, mais conforto e segurança no trajeto até o Hospital de Amor para que seja realizado a prevenção de colo de útero e mama, por meio do veículo a ser adquirido (Capital), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em uma parcela, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0010, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE006445, emitida em 24/06/2020, no valor de 90.000,00 (noventa mil reais) para Despesa de Capital.**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.**Data ass.:** 03.07.2020**Ass.:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 – SES/FESA**Ademar Capuci** - CPF n. 471.167.579-53 – Entidade**Extrato do Convênio n. 29.788/2020 – 32/2020****Processo: 27/001420/2020****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e a **Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba** – CNPJ n. 03.163.888/0001-71.**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto proporcionar melhor atendimento médico-hospitalar de qualidade aos pacientes do SUS na Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, por meio de equipamentos/materiais permanentes e de consumo a serem adquiridos (Custeio e Capital), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), em uma parcela, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE006396, emitida em 23/06/2020, no valor de 153.145,93 (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) para Despesa Corrente e na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE006403, emitida em 23/06/2020, no valor de 35.854,07 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) para Despesa de Capital.**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.**Data ass.:** 24.06.2020**Ass.:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 – SES/FESA**Jair Alves de Souza** - CPF n. 005.022.271-68 – Entidade**Extrato do Convênio n. 29.789/2020 – 34/2020****Processo: 27/001419/2020****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e a **Associação de Proteção e Assistência as Mães e Crianças Jateienses** – CNPJ n. 03.370.822/0001-52.**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a melhorar o atendimento a todos os cidadãos do município de Jateí/MS e região que passam por atendimentos de urgência e emergência no hospital Santa Catarina, por meio dos equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em uma parcela, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE006538, emitida em 29/06/2020, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 03.07.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 – SES/FESA

Maria Aparecida Ramos Gomes - CPF n. 557.422.541-72 – Entidade

Extrato do Convênio n. 29.844/2020 – 31/2020

Processo: 27/001524/2020

Participantes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e a **Fundação Pio XII** - CNPJ n. 49.150.352/0019-41.

Amparo Legal: Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n. 101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto proporcionar aos pacientes do SUS um atendimento segurança e confiabilidade através dos medicamentos a serem adquiridos (Custeio), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em uma parcela, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE006447, emitida em 24/06/2020, no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para Despesa de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 03.07.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 – SES/FESA

Ademar Capuci - CPF n. 471.167.579-53 – Entidade

Extrato do Convênio n. 29.861/2020 – 37/2020

Processo: 27/001607/2020

Participantes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e a **Fundação Carmen Prudente de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 03.221.702/0001-93.

Amparo Legal: Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n. 101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar os atendimentos prestados aos usuários do SUS, no Hospital de Câncer de Campo Grande/MS, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos (Capital), como a expectativa de prestar um atendimento célere e qualificado, buscando a maior satisfação do paciente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em uma parcela, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE006583, emitida em 29/06/2020, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 07.07.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 – SES/FESA

Amilcar Silva Junior - CPF n. 312.034.771-04 – Entidade

Extrato do Convênio n. 29.749/2020 – 33/2020

Processo: 27/000648/2020

Participantes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e a **Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória** - CNPJ n. 03.153.947/0001-20

Amparo Legal: Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n. 101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos pacientes da Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória, por meio dos medicamentos e materiais de consumo a serem adquiridos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em uma parcela, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0060, Fonte 103, Natureza



de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE006539, emitida em 29/06/2020, no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para Despesa de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 03.07.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES/FESA

Osmar Perez - CPF n. 040.630.468-85 - Entidade

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29855/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000340/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Reeducação Social e Reintegração no Trabalho - Projeto Jaboque - CNPJ n.º 19.274.978/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Pão - Alimentando Vidas, qualificação de 40 famílias dos usuários da instituição, propiciar a convivência entre os acolhidos e seus familiares, garantindo assim uma nova oportunidade de trabalho e renda, tanto para o acolhido quanto para seu familiar e também na prevenção dos acolhidos pós tratamento, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000886, de 23/06/2020.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 03/07/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Scheila de Fátima Matheus CPF. 226.196.938-45.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 003/2020.

PROCESSO Nº 65/000339/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS - CNPJ 03.184.058/0001-20, para fins que menciona.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, para fins de utilização no atendimento da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - CRAS do município de Brasilândia/MS, o qual garantirá a atualização do cadastro das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 51.190,00 (cinquenta e um mil cento e noventa reais), sendo que deste montante, a quantia de R\$ 15.954,80 (quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) foi repassada pelo Município como contrapartida e o valor de R\$ 32.235,20 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) é numerário originário de apólice de seguro já depositado em conta vinculada a SEDHAST, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, no que couber, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007.

VIGÊNCIA: Vigerá por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASS: 29/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.

Antônio de Pádua Thiago. CPF 205.669.721-15.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28636/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000109/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Antônio João/MS - CNPJ n.º 03.567.930/0001-10.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 28 de julho de 2021, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 28 de junho de 2021, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 29 de junho de 2021 a 28 de julho de 2021 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido especificamente alteradas por este Termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 28/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Marceleide Hartemam Pereira Marques. CPF 851.142.601-97.



Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0021/2015/SEJUSP****Nº Cadastral 5230****Processo:** 31/500.713/2015**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA-EPP**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original. Cláusula Décima Primeira – Da Vigência 11.1 - O prazo da vigência do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 01 de julho de 2020 e término em 30 de junho de 2021**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Regulado pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**Data da Assinatura:** 29/06/2020**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e José Vicente Costardi Giroto**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário IVO DONIZETI FERRI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:**NOME: KAREN VIANA DE QUEIROZ**
de Dois Irmãos do Buriti-MS.**FUNÇÃO: Delegada de Polícia – Delegacia de Polícia Civil**

Matrícula 424330025

SUBSTITUTO:**NOME: SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS** **FUNÇÃO: Delegada de Polícia - Titular da Regional de Aquidauana-MS.**

Matrícula 33683023

REFERENTE:**PROCESSO Nº 31/200.198/2018****CONTRATO Nº 029/2018/SEJUSP/MS****OBJETO:** Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:**NOME: Jairo Carlos Mendes****FUNÇÃO: Delegado de Polícia**

Diretor do DRAP

MATRÍCULA: 47809025**SUBSTITUTO:****NOME: Alberto Vieira Rossi****FUNÇÃO: Delegado de Polícia**

Coordenador do DRAP

MATRÍCULA: 6181022**REFERENTE:****PROCESSO Nº 31/200.184/2020****CONTRATO N. 047/2020/SEJUSP****OBJETO:** Aquisição de mobiliários para atender a Polícia Civil/MS.**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2020. **VIGÊNCIA:** 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jairo Carlos Mendes
Diretor do DRAP

FUNÇÃO: Delegado de Polícia
MATRÍCULA: 47809025

SUBSTITUTO:

NOME: Alberto Vieira Rossi
Coordenador do DRAP

FUNÇÃO: Delegado de Polícia
MATRÍCULA: 6181022

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/200.184/2020**

CONTRATO N. **048/2020/SEJUSP**

OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender a Polícia Civil/MS.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELIBERAÇÃO Nº 528/2020

CETTRAN/MS DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"Credencia as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI do Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETTRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art. 14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Considerando a obrigação legal do CETTRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 560/2015 – CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/99, que dispõe sobre a integração dos órgãos e entidades executivos municipais rodoviários de trânsito ao Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação nº 511/2017 – CETTRAN, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's deste Estado;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto aos Órgãos Executivos e Rodoviários de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue:

	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	CAMPO GRANDE DETRAN	23/06/2020 A 23/06/2022	Presidente: Maria Moura Borba de Oliveira Membro: Priscila Rezende de Rezende Membro: Dorival Silva de Oliveira Membro: Eliane dos Santos Piazza Boaventura Membro: Thallyson Martins Pereira	Decreto "p" nº 2.291/2020



2	CAMPO GRANDE AGETRA	27/08/2019 A 27/08/2021	Presidente: Gilberto Kodjaoglanian Di Giorgio Suplente: Ângela Aparecida Ferreira Membro: Idelucia Maria Boaventura de Oliveira Ribeiro Suplente: Hamilton dos Santos Kiryu Membro: Eduardo Duarte Suplente: Ana Cristina Gonçalves	Decreto PE nº 2.220/2019
3	CAMPO GRANDE SEINFRA	01/11/2019 A 01/11/2021	Presidente: Maria Inez Pereira de Freitas Membro: Sylvana Sayuri Shimada Membro: Nerio Ferreira de Carvalho	Decreto "P" nº 1.717/2019
4	BONITO	06/03/2019 A 06/03/2021	Presidente: Kathia Ortega Mendes Membro: Ângela Cláudia Valente Lopes Membro: Sergio Demozi	Decreto Nº 045/2020
5	CORUMBÁ	13/03/2020 A 13/03/2021	Presidente: Everton Costa Jard Membro: Carlos David Jimenez Paz Membro: Antoniel Raimundo da Silva Membro: Neilson Pereira da Costa	Decreto Nº 2.291/2020

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter erro no original publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 10.203, de 24 de junho de 2020 – página 20.

Onde lê-se:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 184, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
TABELA – COEFICIENTES TARIFÁRIOS DO SISTEMA RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
(*COM INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS)

Sistema/Linha	Coeficientes Tarifários (R\$/pass/km)	
	Piso de Asfalto	Piso de Terra
Estrutural	0,285766	0,344197
Regional	0,284670	0,342876
Regional com característica urbana (**)	0,246480	0,296878
Local (Tarifa Única)	R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)	
Obs.: A tarifa mínima das linhas Estrutural, Regional e Regional com características urbanas fica fixada em R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos).		
(*) PIS, COFINS, ICMS e Taxa de Fiscalização		
(**) Coeficiente tarifário com isenção de ICMS		

Leia-se:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 184, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
TABELA – COEFICIENTES TARIFÁRIOS DO SISTEMA RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
(*COM INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS)

Sistema/Linha	Coeficientes Tarifários (R\$/pass/km)	
	Piso de Asfalto	Piso de Terra
Estrutural	0,285766	0,357208
Regional	0,284670	0,355836
Regional com característica urbana (**)	0,246480	0,308100
Local (Tarifa Única)	R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)	

Obs.: A tarifa mínima das linhas Estrutural, Regional e Regional com características urbanas fica fixada em R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos).

(*) PIS, COFINS, ICMS e Taxa de Fiscalização

(**) Coeficiente tarifário com isenção de ICMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº021/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo – nº. 31/601523/2016

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Ana Cristina Bogado Chiodi ME “Autopeças Junior”.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Unidade Penal “Ricardo Brandão” de Ponta Porã, na prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica em veículos automotores, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 6 de julho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ana Cristina Bogado Chiodi, Proprietária da Empresa “Autopeças Junior”.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

mês – **Junho/2020**

Amparo Legal: Não aplica

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600009/2020	565	Viagem realizada para retirada de viaturas furgões doadas pelo DEPEN/MJSP, conforme relatório de viagem em anexo.	02/06	DIARIAS	3.420,00
31/600323/2020	569	Folha de pagamento de maio de 2020. folha complementar.	03/06	VENCIMENTOS	3.035,38
31/600323/2020	571	Folha de pagamento de Maio de 2020. PDV.	03/06	VENCIMENTOS	3.977,42
31/600535/2020	603	Reembolso de remuneração e encargos da servidora Nathália Tassiane Rodrigues Silva, conforme ato n. 705/2019, seplag de 15/08/2019, ref. 05/2020.	17/06	Sec. de Just. e Dir. Humanos do MT – SEJUDH	5.168,54
31/600323/2020	608	Parcelamento das contribuições patronais do plano previdenciário devidas à Ageprev. 36º. parcela.	17/06	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	18.119,71
31/600323/2020	631	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	3.897,02
31/600323/2020	632	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	26.597,37
31/600323/2020	633	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	288.515,50
31/600323/2020	634	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	31.137,06
31/600323/2020	635	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	234.701,17
31/600323/2020	636	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	2.609,08
31/600323/2020	637	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	362.756,39
31/600323/2020	638	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	7.800,00
31/600323/2020	639	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	17.963,35
31/600323/2020	640	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	8.286.948,04
31/600323/2020	641	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	82.813,57
31/600323/2020	642	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	6.392,88
31/600323/2020	644	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	1.598,22
31/600323/2020	645	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	1.598,22
31/600323/2020	646	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	1.598,22
31/600323/2020	647	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	35.233,54
31/600323/2020	652	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	1.251.384,00
31/600323/2020	653	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	7.186,93



31/600323/2020	654	Folha de pagamento de junho de 2020.	26/06	VENCIMENTOS	3.962,30
31/600323/2020	655	Folha de pagamento de Junho de 2020. proc. 31/600.323/2020. AGEPREV PATRONAL.	29/06	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	2.285.001,73
31/600323/2020	656	Folha de pagamento de Junho de 2020. proc. 31/600.323/2020. INSS PATRONAL.	29/06	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.958,64
Amparo Legal: Art. 24, Inc. IV, Inc. X, Inc. XXII e Inc. XIII Lei 8.666/1993 e Art. 80, Lei 7.210/1984					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600724/2019	568	Locação de imóvel para atender ao estabelecimento penal feminino de regime semiaberto aberto e assistência a albergada de Dourados/MS. Referente ao mês de maio/2020.	03/06	ALDO ANDRADE MEDEIROS	2.520,00
31/600723/2019	572	Locação de imóvel para atender ao Patronato Penitenciário de Corumbá/MS. Referente ao mês de maio/2020.	03/06	Gabriel Prado de Barros	3.650,00
31/600008/2018	573	Locação de imóvel para atender o EPFRSAAA de Campo Grande/MS. Referente ao mês de maio/2020.	03/06	VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI	5.970,00
31/600052/2015	574	Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender os estabelecimentos penais da Agepen/MS, referente ao mês de maio/2020.	04/06	AGUAS GUARIROBA S/A	2.451.135,43
31/600022/2020	576	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de Naviraí / MS. Referente ao mês de maio/2020.	08/06	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	222.722,25
31/600328/2020	584	Alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual masculina de regime fechado da Gameleira em Campo Grande/MS. referente ao mês de maio/2020.	09/06	HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVICOS LTDA	38.965,44
31/600685/2020	586	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de Jardim/MS. Referente ao mês de maio/2020.	09/06	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	17.049,90
31/601850/2019	595	Serviços funerários da interna Nidevone Rodrigues Soares em 01/12/2019. Processo 31/601.850/2019.	15/06	PAX ARAL MOREIRA EIRELI - ME	9.318,02
31/601741/2019	596	Serviços funerários. Lirio Leite, falecido em 05/11/2019. Unidade mista de monitoramento virtual - UMMVE.	15/06	PAX MS-ADMINISTRADORA DE SER.POSTUMOS LTDA-ME	2.430,68
31/601711/2019	600	Serviços funerários. Max Manoel Bezerra, falecido em 29/10/2019.	15/06	PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP	4.511,65
31/601764/2019	601	Serviços Funerários para o Interno Sidnei Francisco da Silva, que cumpria Pena em Regime fechado na Penitenciária Estadual de Dourados e veio a óbito em 13/11/2019.	16/06	PAX TACURU LTDA	8.657,46
31/601812/2019	602	Serviços funerários do interno Mario Ruiz Perez, falecido em 27/11/2019.	16/06	PAX FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA ME	2.445,66
31/600632/2019	604	Devolução de saldo de convênio. Aquisição de condicionadores de ar para atender projeto materno infantil. 028107114 - Convênio ministério da justiça/Depen n. 775/017/2012, conv. siconv. 122/2012, registro 021137.	17/06	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	3.465,62
31/600675/2015	605	Devolução de saldo de convênio n. 024.330, SICONV 811953/2014. Monitoramento eletrônico de custodiados.	17/06	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	17.574,59
31/601356/2016	606	Despesas com mão-de-obra de reeducandos do contrato n. 06/2016 ref. a maio/2020.	17/06	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	18.640,05
31/600071/2018	610	Locação de imóvel destinado Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS. Referente maio/2020.	18/06	Patrick martins Moura	3.000,00

31/600990/2017	611	Locação de imóvel destinado a GISP/AGEPEN/MS, ref. ao mês de maio/2020.	18/06	SEBASTIAO PAULO DA SILVA FILHO	3.650,00
31/601813/2019	612	Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, ref. ao mês de maio/2020	18/06	Pedro Saturnino	3.400,00
31/600079/2015	613	Despesas com locação de imóvel para atender a Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de maio/2020.	18/06	AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA	7.650,00
31/601905/2019	628	Serviço de operação e manutenção de estação de tratamento de esgoto da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, ref. ao mês de maio/2020.	24/06	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	16.125,00
31/601768/2019	630	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de Paranaíba-MS. Ref. 05/2020.	26/06	TOP QUALITY ALIMENTACAO EIRELI	128.664,77
31/600201/2020	643	Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender maio/2020.	26/06	ELEKTRO REDES S.A.	56.126,60

Amparo Legal: Art. 25, Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600204/2020	575	Despesas com tarifa telefônicas para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba, referente a complementação do mês de maio/2020.	08/06	ALGAR TELECOM S/A	103,63
31/600213/2020	583	Despesas com serviços fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais do interior de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de maio/2020.	09/06	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	2.283.526,33
31/600211/2020	593	Despesas com serviços de abastecimento de água nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste. Referente ao mês de maio/2020.	15/06	SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	3.695,08
31/601730/2019	626	Despesa com produtos postais, telemáticos e adicionais – CORREIOS.	23/06	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	3.452,05
31/600749/2014	627	Despesas com produtos postais, telemáticos e adicionais, referente ao mês de maio/2020. Processo 31/600.749/2014.	24/06	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	6.984,86

Amparo Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 11.676/2004 e 11.759/2004

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601420/2017	567	Alimentação terceirizada para atender o Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS. Referente ao mês de maio/2020.	03/06	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	192.936,20
31/600091/2015	570	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de São Gabriel do Oeste/MS. Referente ao mês de maio/2020.	03/06	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	32.052,24
31/601538/2017	577	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais masculino e feminino de Ponta Porã/MS. Referente ao mês de maio/2020.	08/06	HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVICOS LTDA	264.180,00
31/601539/2017	578	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Irmã Irma Zorzi de Campo Grande/MS. Referente ao mês de maio/2020.	08/06	HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVICOS LTDA	107.202,59
31/601537/2017	579	Alimentação terceirizada para atender o Instituto Penal de Campo Grande/MS. Referente ao mês de maio/2020.	08/06	HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVICOS LTDA	588.120,00
31/600517/2015	580	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de Dourados/MS. Referente ao mês de maio/2020.	08/06	HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVICOS LTDA	117.970,40
31/600291/2017	581	Alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED). Referente ao mês de maio/2020.	08/06	HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVICOS LTDA	950.448,00

31/600289/2017	582	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de maio/2020.	08/06	HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	194.747,84
31/600484/2015	585	Alimentação terceirizada para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira. Referente ao mês de maio/2020.	09/06	REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA	452.555,62
31/600288/2017	587	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho e Centro de Triagem de Campo Grande/MS. Referente ao mês de maio/2020.	09/06	REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA	911.787,68
31/601024/2018	588	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de maio/2020.	09/06	HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	38.424,00
31/600979/2017	589	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal masculino de Caarapó/MS, ref. ao mês de maio/2020.	10/06	LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	27.242,52
31/628136/2016	590	Combustível para atender veículos da frota da Agepen. ref. 06/2020.	10/06	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	14.394,50
31/600503/2018	591	Serviço para manutenção de veículos. processo n. 277.753, 284222. orçamento n. 1253108, 1282240. Placas: QAB-5817, DHH-8779.	10/06	S.H.INFORMATICA LTDA	1.106,00
31/600503/2018	592	Peças para manutenção de veículos. processo n. 277.753, 284222. orçamento n. 1253108, 1282240. Placas: QAB-5817, DHH-8779.	10/06	S.H.INFORMATICA LTDA	4.469,00
31/600293/2017	594	Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Bataguassu, ref. ao mês de maio/2020.	15/06	Health Nutrição e Serviços Ltda	51.600,00
31/600283/2017	597	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS. Referente ao mês de maio/2020.	15/06	FORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	82.044,92
31/600820/2015	598	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS. Referente ao mês de maio/2020.	15/06	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	43.464,75
31/600284/2017	599	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS. Referente ao mês de maio/2020.	15/06	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	72.275,72
31/601469/2020	607	Fretamento de veículo tupo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, capacidade de 40 a 45 lugares, toalete, para viagem intermunicipal. Ata 068/2019.	17/06	VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP	2.443,98
31/627801/2016	609	Despesas com locação de equipamentos multifuncionais para reprografia, impressão e digitalização para atender a Agepen/MS, referente ao mês de maio/2020.	18/06	F.ROCHA & CIA LTDA	80.400,00
31/601885/2019	614	Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Quantidade: 40 g cada frasco; Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 4/0. Emb. 500 Grs.	18/06	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI	204,60
31/600575/2020	615	Ferragens - Tipo: cadeado; Tamanho: 45 mm; Acompanha: 2 chaves de latão niqueladas; Material do Corpo: latão maciço extrudado; Material da Haste: aço cromado e temperado; Estrutura Interna: cilindro de latão trefilado com molas em aço inoxidável; Trava de segurança: dupla com disco anti-gazua com pinos autoclaváveis. Marca: Soprano. Ata 130/2019.	18/06	SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	15.945,00

31/601885/2019	616	Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 4/0. Emb. 500 Grs. Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 2/0. Emb. 500 Grs. Ata 122/2019.	18/06	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	305,50
31/600388/2018	617	Despesa com alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal de Dois Irmãos do Buriti/MS. Referente ao mês de maio/2020.	18/06	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	130.782,86
31/600388/2018	618	Despesa com alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal de Dois Irmãos do Buriti/MS. Complementação do valor unitário da diária conforme reajuste, referente aos meses de janeiro a abril/2020.	18/06	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	31.500,08
31/601043/2017	619	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal masculino e feminino de Rio Brilhante/MS, ref. maio/2020.	22/06	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.	141.394,07
31/600272/2018	620	Despesa com contratação de empresa especializada em preparo de fornecimento de alimentação para atender os estabelecimentos penais e delegacias de Amambai/MS, ref. maio/2020.	22/06	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	74.472,00
31/600978/2017	621	Despesa com contratação de empresa especializada em preparo de fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, ref. maio/2020.	22/06	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	26.744,04
31/600307/2017	622	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de Corumbá/MS, ref. ao mês de maio/2020.	23/06	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA	282.055,40
31/600868/2013	623	Despesas com locação de máquinas copiadoras de cartão e assistência técnica para os estabelecimentos penais da capital e interior, referente ao mês de maio/2020.	23/06	F.ROCHA & CIA LTDA	55.650,00
31/627871/2016	624	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na ETE do Estabelecimento penal de Três Lagoas-MS. ref. 05/2020.	23/06	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	22.000,00
31/600077/2017	625	Despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva da estação de tratamento de esgoto na Penitenciária de Naviraí/MS. Referente ao mês de maio/2020.	23/06	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	20.750,00
31/600283/2017	629	Despesas com alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal de regime aberto, semiaberto e delegacia de polícia civil de Aquidauana/MS, ref. a maio/2020	24/06	FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	7.466,92
31/600285/2017	648	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal de Jateí/MS, referente ao mês de maio/2020.	26/06	SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA - EPP	17.517,39
31/601394/2017	649	Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais. Referente ao mês de 05/2020.	26/06	SPACECOM MONITORAMENTO S/A	103.000,00
31/600086/2018	650	Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais. Referente ao mês de 05/2020.	26/06	SPACECOM MONITORAMENTO S/A	372.000,00
31/600388/2018	651	Despesa com alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal de Dois Irmãos do Buriti/MS. Complementação do valor unitário da diária conforme reajuste, referente aos meses de novembro e dezembro/2019.	26/06	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	8.512,28
31/600292/2017	657	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal de Coxim/MS, referente ao período de 01 a 13 de maio/2020.	29/06	HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	38.953,80

Lei 1102/90 art.145					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600648/2020	566	Ressarcimento de despesas médico-hospitalares suportadas pelo servidor Enderson Antônio Bogas Severi, em razão de acidente de trabalho.	02/06	Enderson Antonio Bogas Severi	7.261,79

Aud de Oliveira Chaves
Ordenador de Despesas

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0014/2015/AGESUL

Nº Cadastral 5340

Processo: 57/100.327/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e R R CENI & CIA LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a inclusão de responsável técnico do Contrato n.º 014/2015, referente à prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, que fazem parte da malha rodoviária da 8.ª residência regional de Corumbá/MS.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES

Responsabilidade Téc.: Fica incluída a responsabilidade técnica pela execução das obras objeto do referido contrato o Engenheiro Paulo Brum Sant'ana, inscrito no CREA sob n. 5061334457/SP, visto 12771 CREA/MS.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Data da Assinatura: 01/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Rodrigo Ricardo Ceni

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato Nº 0044/2018/AGESUL Nº Cadastral 9507

Processo: 57/101.308/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Rosa Acorsi Engenharia LTDA EPP

Objeto: Reiniciar a partir de 15 de junho de 2020 a CONSTRUÇÃO DO CAMPO ZÉ TABELA - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Data da Assinatura: 10/06/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JÂNIA MARIA ROSA ACORSI

Extrato do Contrato Nº 0114/2020/AGESUL

Nº Cadastral 13732

Processo: 57/100.296/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Marpav Construções e Comércio Ltda - EPP.

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO COM MICRO REVESTIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 635.143,94 (seiscentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993.

Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 01/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARCELO MENDONÇA BRITO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0222/2018/AGESUL

Nº Cadastral 10704

Processo: 57/100.429/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 222/2018, referente à execução da obra de pavimentação asfáltica na rodovia MS-379, trecho: Laguna Carapã – Posto Taji, com extensão de 42,580 km, nos municípios de Laguna Carapã e Aral Moreira/MS.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.



Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 222/2018, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contado de 18/08/2020 a 14/01/2021.

Data da Assinatura: 03/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0229/2018/AGESUL**Nº Cadastral 10753**

Processo: 57/100.932/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 229/2018, referente à execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Bataguassu/MS – TC/PAC 079/2014 – PAC 2 FUNASA – 2.ª fase.

Ordenador de Despesas: André Simões

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 229/2018, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 11/07/2020 a 08/09/2020.

Data da Assinatura: 03/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VÂNIA CRISLA DE MELO

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços EX 0012/2020/AGESUL**Nº Cadastral 13579**

Processo: 57/100.289/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo da Ordem de Execução de Serviços n.º EX 012/2020, cujo objeto consiste na execução, pela contratada, da adaptação e implantação de acessibilidade no prédio da FUNTRAB, localizado na rua Treze de Maio, n.º 2773, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES

Amparo Legal: artigo 57, §1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência da Ordem de Execução de Serviços supracitada, por mais 30 (trinta) dias, contado de 27/06/2020 a 26/07/2020.

Data da Assinatura: 26/06/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e NADIA MENDONÇA LOPES

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 181, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2447
2. Nº do registro MAPA: 5520
3. Requerente: DE SANGOSSE AGROQUIMICA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MAXPORT
5. Ingrediente ativo: CINETINA; ÁCIDO GIBERÉLICO; ÁCIDO 4-INDOL-3-ILBUTÍRICO
6. Classe: REGULADOR DE CRESCIMENTO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO CONVÊNIO 29.513/2020/DETRAN/MS**

PROCESSO N. 31/700.047/2020

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS- CNPJ 24.616.187/0001-10, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL- CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS- CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro 1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/03, e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 (dois) anos a contar da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 30 de abril de 2020.

ASSINAM: **EDILSON ZANDONA DE SOUZA** - Prefeito Municipal- CPF 542.568.951-91, **LUIZ CARLOS ZACARIM** - Superintendente do Departamento Municipal de Trânsito - CPF: 059.572.118-42, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA** - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 106.356.531-68.

EXTRATO DO T.A. 001/2020 - CONVÊNIO N.28.029/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/700.412/2018.

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE JUTI/MS- CNPJ 24.644.296/0001-41, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Ao CONVÊNIO N. 28.029/2018/DETRAN/MS, firmado em 28/02/2018, que tem por objeto a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/03, e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: Início em 28.02.2020 e término em 27.02.2022.

DATA 26 de fevereiro de 2020.

ASSINATURA:

ASSINAM: **ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**- Prefeita Municipal- CPF: 825.261.921-53, **HORÁCIO BUENO DA COSTA**- Diretor do Departamento Municipal de Trânsito- CPF 010.572.051-84, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA** - Diretor - Presidente do DETRAN-MS - CPF 106.356.531-68.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020 – LICITAÇÃO Nº 013/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E R.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. OBJETO: Implantação de 20 ligações domiciliares de esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) contemplando a implantação dos seguintes dispositivos: tratamento preliminar (peleira estática e caixa de areia), Reator Anaeróbio, Filtro Percolado, Decantador Secundário, Elevatória de retorno, leito de secagem de lodo, laboratório, urbanização da área da ETE e Emissário Final em Sete Quedas/MS. VALOR: R\$ 3.189.112,98. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 21 meses, contados a partir da assinatura do contrato e o prazo para a execução das obras é de 18 meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 992/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Renato Albuquerque Neto.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEAPAES. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas faturas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENIENTE. PRAZO: O prazo de vigência deste convênio será 24 meses, de acordo com o Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003, tendo início na data de sua assinatura. PROCESSO Nº 368/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.05.2020. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sr. Ottão Pereira de Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, “I”, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, “I”, do RILC – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D.C.A CONSTRUTORA LTDA –EPP. OBJETO: Prestação de serviços para urbanização da área do poço NOA-010 no município de Nova Alvorada do Sul/MS. VALOR: R\$ 94.561,91. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 06 meses, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 03 meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço (OS). PROCESSO Nº 440/2020/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.07.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Dener Cabral Anderson.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2020 – CONTRATO Nº 030/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência e execução do contrato por mais 05 meses. PROCESSO: Nº 975/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 221/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA ARTEC S/A. OBJETO: Retomada da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Aquidauana/MS, em razão da Celebração de Acordo Extrajudicial homologado nos autos do Processo nº 5649759.47.2019.8.09.0051 em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO. PROCESSO: Nº 276/2018/GEPRO/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.07.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Mauro Cesar Alves Lacerda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 218/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA ARTEC S/A. OBJETO: Retomada da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Nova Andradina/MS, em razão da Celebração de Acordo Extrajudicial homologado nos autos do Processo nº 5649759.47.2019.8.09.0051 em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO. PROCESSO: Nº 271/2018/GEPRO/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.07.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Mauro Cesar Alves Lacerda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 214/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA ARTEC S/A. OBJETO: Retomada da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Amambai/MS, em razão da Celebração de Acordo Extrajudicial homologado nos autos do Processo nº 5649759.47.2019.8.09.0051 em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO. PROCESSO: Nº 269/2018/GEPRO/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.07.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Mauro Cesar Alves Lacerda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 212/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA ARTEC S/A. OBJETO: Retomada da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Naviraí/MS, em razão da Celebração de Acordo Extrajudicial homologado nos autos do Processo nº 5649759.47.2019.8.09.0051 em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO. PROCESSO: Nº 270/2018/GEPRO/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.07.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Mauro Cesar Alves Lacerda.



Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, torna público a relação de artistas solos, grupos e coletivos inscritos para Seleção Pública n.º 001, de Atrações Culturais para a Participação no "Projeto Som da Concha 2020", que será encaminhada à publicação na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Elencadas em ordem alfabética as noventa e seis inscrições recebidas:

- Alex Cavalheri
- ANDRE GARDE
- Ana Cabral & Banda
- Ana Flávia
- Ana Karla
- Aurélio Miranda
- BANDA BM2
- Banda Dkukas
- Banda Monopólio
- Banda Nexa
- Banda Small Fish
- BATÔ E CLEBER
- Batucando Histórias
- Bethynho Show
- BRANDES BAND
- Burning Universe
- Canaroots
- CORO LÍRICO CANTARTE
- COVIL SUBURBANO
- Dagata & Os Aluízios
- Davi Araújo
- DE LA MUSIQUE
- Dj Diego Oliveira
- DUO DE INFLUÊNCIAS E AMIZADES
- Duo Friends
- Dupla Rivair e Rivamar e Grupo Desparramo
- El Trio
- Embrace de Devil
- Engenheiro Edson
- Erick e Renato
- FOGACHOS
- Fred Oliveira
- GENERAL R3 AND THE BLACK FAMILY
- Geraldo Espindola
- Gessy & The Rhivo Trio
- Grupo Laço de Ouro
- GRUPO NOSSO SAMBA
- GRUPO PEGADA DE MACACO
- Guga Borba
- Guilé
- Gustavo Vargas
- Guto Colato
- Impossíveis
- Ivan Cruz
- JAIZA
- Jane Jane
- Jessyca Bueno
- Jonathan Cordeiro
- Ju Souc e Jerry Espíndola
- KELLY RAMOS
- Lulu Mello
- LUTANO
- LYE MEIRELES
- MAICON OLIVEIRAS
- Maninho Gomes
- Maninho Rocha e Grupo
- Manoel Tavares e Banda
- Marcos Assunção
- Marcus Peretto
- Maria Claudia e Marcos Mendes
- Maringa Borgert e a Banda Menestrada
- Misbehaviour

- MKZ-Matheus Cruz
- Muchileiros
- MURILO MARTINEZ TRIO
- NANDO DUTRA
- ORIGINAL STABILE
- OS WALKIRIAS
- Pata de Cachorro
- Patrik Sandim & Banda
- Plebheus
- Projeto Kzulo
- Quarto Minguante
- Rafael Sá
- Raphael Vital
- RENAN AND THE KINGS
- RENATO MENDES E RICK BERGAMO
- Renato Pacheco
- Renatto Jackson
- Ricardo Gael
- Rodrigo Faleiros e Orquestra
- Rodrigo Teixeira
- Rockers Sound System
- Sampri
- Sertanejo 67
- SOULDBRA
- SURFISTAS DE TREM
- Tonho Sem Medo
- Top Samba
- TRIO COMITIVA
- VAMO APELÁ Sistema de Som
- Vozmecê
- WATUCI
- Whisky de Segunda
- XANDY CORREA
- ZÉ PRETIM

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28.652/2018

Processo nº: 51/400.071/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS, CNPJ/MF sob o nº 15.410.665/0001-40 em SELVÍRIA/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 28.652/2018, com fulcro na Cláusula Terceira, parágrafo único, para que passe o convênio a vigor até o dia 06 de novembro 2020, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio, não alteradas neste presente termo aditivo.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº 12.803/09, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 24.06.2020.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS – CPF Nº 035.384.914-61.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.253/2019	NE: 000880	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 53.100,00	

FAVORECIDO: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.253/2019	NE: 000881	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.166,67	
FAVORECIDO: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.645/2019	NE: 006405	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730005	FONTE: 01000000000	
DATA: 24/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 129,00	
FAVORECIDO: CIRÚRGICA MS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.538/2019	NE: 006406	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000000	
DATA: 24/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 19.450,00	
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.553/2019	NE: 006407	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730005	FONTE: 01000000000	
DATA: 24/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.321,00	
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

AMPARO LEGAL: ART 59, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.696/2018	NE: 001610	N.D: 339093
F.P.: 202720110302200221510001	FONTE: 02400000000	
DATA: 14/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 42.461,68	
FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP. RESPIRATÓRIOS LTDA – ME.		
OBJETO: INDENIZAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.916/2020	NE: 006559	N.D: 339093
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000000	
DATA: 29/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 49.083,50	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.		
OBJETO: INDENIZAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.917/2020	NE: 006560	N.D: 339093
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 01000000000	
DATA: 29/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 96.233,50	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.		
OBJETO: INDENIZAÇÕES.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.410/2019	NE: 010380	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 0,10	
FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA – ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.625/2019	NE: 001787	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 428,50	
FAVORECIDO: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.622/2019	NE: 001799	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 591,84	
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.040/2020	NE: 000847	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/101.092/2020	NE: 000996	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ WALDEMIR SOUZA CHAVES.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/101.175/2020	NE: 000998	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/101.176/2020	NE: 000999	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS



Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 127/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de julho de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 127/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Local: Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 09 de julho de 2020 Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/2020, pág. 88 republ.			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
ALFRED FORSTER JUNIOR (Jéssica Bassani de Oliveira; Afast. Estudos.) 10/09/2020 a 06/02/2021	Computação	Sist. Inform/ Dourados	04 h
VITOR HUGO RINALDINI GUIDOTTI 12/07/2020 a 27/02/2021	Pedagogia	História e C. Soc / Amambai	12 H
VITOR HUGO RINALDINI GUIDOTTI 12/07/2020 a 19/09/2020	Pedagogia	História e C. Soc / Amambai	20 H

- EDITAL de Seleção nº. 222/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10006 de 15/10/19, página 79; - EDITAL de Homologação nº 50/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10038 de 28/11/19, página 59.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
KÁTIA KARINE DUARTE DA SILVA Subst. Diógenes E. Cariaga – Gestor. Adm. 09/07/2020 a 19/09/2020	Sociologia Ens. C. Soc.	C. Sociais / Amambai	30 h
DANIELLE TEGA 12/07/2020 a 19/09/2020	Ciência Política	C. Sociais / Amambai	8 H

- EDITAL de Seleção nº. **117/2018 - PRODHS** de 12/09/2018, **D.O. 9740**, de 13/09/18, página 28;
- EDITAL de Homologação nº **74/2018 - RTR**, de 05/11/2018, **D.O. 9775**, de 06/11/18, página 46.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ETTORE SCHIMID BATALHA 12/07/2020 a 19/09/2020	Sociologia Ens. C. Soc.	C. Sociais / Amambai	36 h
ETTORE SCHIMID BATALHA 20/09/2020 a 27/02/2021	Sociologia Ens. C. Soc.	C. Sociais / Amambai	14 h

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 10/2020 – SAD/SES/VS-NS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes e que não comprovaram os requisitos para a contratação, convocados por meio do Edital n. 9/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 25 de junho de 2020, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, bloco VII, Parque dos Poderes CEP 79.031-350, em Campo Grande-MS, exclusivamente no dia 10 de julho de 2020, nos horários estabelecidos no Anexo Único, para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- comprovante de quitação com o serviço militar;
- comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;
- outros documentos especificados em edital próprio.

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 (noventa) dias;
- 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato;
- formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concurso.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- outros documentos especificados em edital próprio.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2020 – SAD/SES/VS-NS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 10 de julho de 2020 Horário: das 7h30min às 11 horas (horário de Mato Grosso do Sul)			
Inscrição	Nome	Função	Class.
072469122360	PRISCILA ROCHA DE REZENDE	Biólogo	3º
072470173011	FABIANA SANTOS SILVA	Biólogo - Entomologista	2º
072473172575	PAULA BIGARELLA GOMES CARNEIRO	Farmacêutico Bioquímico	8º
072473119966	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS	Farmacêutico Bioquímico	9º
072473172754	CRISTINA GONÇALVES PINTO	Farmacêutico Bioquímico	10º
072475173157	ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	Fisioterapeuta	2º
072474027252	JEFERSON GONZALES GONÇALVES NERES	Médico Veterinário	2º
072477172949	ANDERSON CAMPOS BUTENCO	Psicólogo	2º

Data: 10 de julho de 2020 Horário: das 13h 30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)			
Inscrição	Nome	Função	Class.
072468172577	ELIZA MIRANDA RAMOS	Enfermeiro	13º
072468165504	ARLETE APARECIDA MARQUES CARDOZO FERREIRA	Enfermeiro	14º
072468029702	ANA PAULA HUZEK DE SENNA	Enfermeiro	15º
072468165497	WANDERSON PARRELA DA SILVA	Enfermeiro	16º
072468040420	VIVIANE DA SILVA MATOS	Enfermeiro	17º
072468094473	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	Enfermeiro	18º

EDITAL n. 13/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 18 de fevereiro de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0831749-28.2018.8.12.0001, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio dos Editais n. 5/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, n. 7/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF e n. 12/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, exclusivamente nos dias 9 e 10 de julho de 2020, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Duas fotos 3x4;
- d) comprovante de residência;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
- g) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de, no máximo, 90 dias;
- j) declaração de bens e valores;
- k) declaração de acumulação ou não de cargos;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) carteira de vacinação
- n) cartão do SUS
- o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil

2. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os originais dos documentos entregues na etapa de Avaliação Curricular, sendo que a não apresentação da documentação original pelo candidato ensejará a sua exclusão automática do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020.

3. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, dentro quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes;
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A
CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO A CANDIDATOS AUSENTES E DESISTENTES

Período: 9 e 10 de julho de 2020

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de MS)

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO			
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASS.
VIVIANE DA SILVA MATOS	003.220.451-50	4,00	80º
THÂMILY TAINARA CABRAL DE OLIVEIRA	045.647.331-92	4,00	81º
ADALVANIR RAMOS AQUINO	012.284.796-23	4,00	82º
LAURA DANIELLE PONTES	889.941.981-72	4,00	83º
ALINE WITTER DA SILVA	037.659.281-86	4,00	84º
MONNIK VIEIRA ARAUJO MOITINHO	004.205.211-43	4,00	85º
ROSEMEIRE DOS SANTOS	028.932.681-88	4,00	86º
THAYANE DOS SANTOS CLARO	014.702.751-80	4,00	87º

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 18/2020 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DA PÓS- GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS – TURMA 2019-2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 12/2019 – Escolagov/MS, de dezembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da docente para atuar como prestadora de serviço, no Curso de Pós-graduação em Gestão de Pessoas, Turma 2019-2021, pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

DISCIPLINA	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
MÉTODOS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	LEILA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE-MS	DOCENTE MESTRE

Campo Grande, 22 de junho de 2020.

WILTON PAULINO JUNIOR

Diretor-Presidente

Edital n. 19/2020 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DA PÓS - GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS – TURMA 2019-2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 12/2019 – Escolagov/MS, de dezembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da docente para atuar como prestadora de serviço, no Curso de Pós-graduação em Gestão de Pessoas, Turma 2019-2021, pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

DISCIPLINA	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EAD PARA GESTÃO DE PESSOAS – PÓS GRADUAÇÃO	ANTONIO CESAR REIS BARROS	CAMPO GRANDE-MS	DOCENTE ESPECIALISTA

Campo Grande, 25 de junho de 2020.

WILTON PAULINO JUNIOR

Diretor-Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **cancelamento da empresa S.E. OLIVEIRA ÁVILA E CIA LTDA**, para o lote 02.1, da Ata nº 009/2020-3 – Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.646/2019.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2020.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

PROCESSO Nº 55/000.387/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 050/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COBERTORES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 08 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 10.851.460/0001-87.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001.1: L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP						
1	Cobertor - Tipo: casal; Material: manta em microfibra, 100% poliéster; Medida: mínima de 1,80 x 2,20 e gramatura mínima de 190 g.	1 - Un.	20.097 (COTA RESERVADA)	ALTOMAX	R\$25,00	R\$502.425,00
VALOR GLOBAL						R\$502.425,00

Campo Grande, 08 de julho de 2020.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE NONO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna público sexto adendo do credenciamento abaixo

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXPANSÃO DO TELESSAÚDE NO MATO GROSSO DO SUL

CREDENCIAMENTO: 006/2018 – Edital 005/2018 SES

PROCESSO: 27/003.607/2018

ALTERAÇÕES: 1) Reabrir o período de credenciamento do edital, passando a constar:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Do dia 13/07/2020 À 03/08/2020 até as 23h59m.

2) Reabrir inscrições para as funções demandadas conforme quadro abaixo:

Função	Município	Requisitos	Atribuições
Analista de Sistemas	C a m p o Grande	- Graduação ou pós-graduação na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Projeto de Sistemas, Ciências da Informação ou Gestão de TI; - Comprovar conhecimentos básicos/intermediários de Orientação a Objetos; - Comprovar conhecimentos básicos/intermediários de bancos de dados relacionais; - Comprovar proficiência na linguagem de programação PHP; - Ter boa comunicação escrita e oral. Desejável - Conhecimentos intermediários nas linguagens PHP e JavaScript; - Conhecimentos intermediários de HTML5 e CSS; - Conhecimentos intermediários em ferramentas de controle de versão (Git e SVN); - Conhecimento padrão MVC. Diferencial - Conhecimentos básicos/intermediários em LARAVEL; - Língua Inglesa – leitura e escrita.	- Dar suporte de microinformática e de redes para o Núcleo de Telessaúde; - Estruturar e manter as bases de dados e as cópias de segurança do NT; - Desenvolver e manter a página eletrônica do NT; - Operacionalizar as videoconferências do NT; - Desejável disponibilidade para viagens intermunicipais e interestaduais; - Manter registro e cronograma de suas atividades.
Designer Gráfico		Graduação na área de Tecnologia da Computação e/ou Informações, ou Produção Multimídia. Desejável - Habilidade para Trabalho em Equipe; - Conhecimentos específicos na área de formação; - Habilidade em ferramentas de Photoshop, Ilustrador, flash ou dreamweaver, programa em CSS, XHTML (HTML5), PHP, Ajax, jQuery, Java Web, JSF, JSP, Java Script, WordPress para desenvolvimento de gráficos de sistemas e sites; - Habilidade na criação de templates e layouts funcionais, imagens, ilustrações, infográficos e animações para sites; - Habilidades em UX Designer; - Conhecimento básico em edição de vídeos.	- Utilizar os programas Photoshop, Illustrator, Corel Draw, Word, PowerPoint, Excel, Paint, para criações de gráficos e ilustrações; - Criar layouts para portais, sites e blogs para a internet; - Criar layouts para aplicativos de celulares; - Criar anúncios para sites e redes sociais; - Elaborar campanhas publicitárias para e-mails (Flyers, banners e etc); - Criar marca e suas aplicações, uniformes, cartões de visitas e outros materiais impressos, além de sinalização; - Edição de livros.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:

<http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamentoSICONV006>

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.telessaude.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SUCOMP/SAD

AVISO DE OITAVO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna público sexto adendo do credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE CREDENCIADOS QUE ATUARÁ NO PROJETO DE EXPANSÃO DO TELESSAÚDE NO MATO GROSSO DO SUL NA FUNÇÃO DE **TELECONSULTOR**.

CREDENCIAMENTO: 008/2018 - Edital 006/2018 SES

PROCESSO: 27/003.609/2018

ALTERAÇÕES: 1) Reabrir o período de credenciamento do edital, passando a constar:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Do dia 13/07/2020 À 03/08/2020 até as 23h59m.

2) Reabrir inscrições para as funções demandadas conforme quadro abaixo:



Função	Formação	Requisitos	Atribuições
Teleconsultor	Médico nas seguintes especialidades com residência: Cardiologia; D e r m a t o l o g i a , Endocrinologia, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Medicina da Família e da Comunidade, Nefrologia, Neurologia, O f t a l m o l o g i a , Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, R e u m a t o l o g i a , Urologia.	Diploma e Título de Especialista	-Fornecer apoio assistencial e/ou de teleconsultoria com caráter educacional, de forma síncrona ou assíncrona, segundo os princípios da APS, as diretrizes do SUS e os marcos legais que regem as atividades de Telessaúde; - Selecionar, dentro da sua produção mensal, as teleconsultorias com potencial para serem transformadas em Segunda Opinião Formativa (SOF) e enviá-las para o(a) monitor(a) de regulação; - Seguir as orientações e manter contato direto com a equipe de regulação; - Apoiar, quando demandado, as atividades de outros teleconsultores; - Produzir e/ou participar da produção de protocolos, materiais de aprendizagem e outros materiais pertinentes a APS para disponibilização entre os usuários do projeto; - Participar, de forma presencial ou remota, das reuniões de regulação e teleconsultoria, bem como das oficinas de atualização, conforme periodicidade determinada por norma interna; - Participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à função; - Participar das atividades científicas do serviço.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:

<http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamentoSICONV008>

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.telessaude.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 DE JULHO DE 2020.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SUCOMP/SAD

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da primeira repetição da presente licitação, sendo os lotes 12, 12.1, 16, 16.1, 21, 21.1, 23, 23.1, 26, 26.1, 31 e 31.1 repetidos nos mesmos moldes já previstos no Edital e tornando os lotes exclusivos 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 34 e 36, em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 2.1.1.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2020

PROCESSO: 55/001.357/2019

REPETIÇÃO LOTES: **02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 12.1, 13, 14, 15, 16, 16.1, 17, 18, 20, 21, 21.1, 22, 23, 23.1, 24, 25, 26, 26.1, 27, 28, 29, 30, 31, 31.1, 32, 34 e 36.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22 de julho de 2020. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2020.
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.212 de 03 de julho de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2020

PROCESSO: 55/001.357/2019

LOTES	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR R\$	UNIT.
01	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA	1.179,25	
01.1	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA (UNIFICADO)	-	
07	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	227,28	
07.1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (UNIFICADO)	-	
09	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	20,99	
09.1	CIRÚRGICA MS LTDA	24,48	
19	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	70,27	
19.1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (UNIFICADO)	-	
33	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,44	
33.1	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (UNIFICADO)	-	
35	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	3,50	
35.1	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (UNIFICADO)	-	

LOTES DESERTOS: 02, 03, 08,10, 12.1, 13, 14, 15, 16, 16.1, 17, 18, 22, 23.1, 25, 27, 28, 30, 31.1, 32, 34 e 36.

LOTES FRACASSADOS: 04, 05, 06, 11, 12, 20, 21, 21.1, 23, 24, 26, 26.1, 29 e 31.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de julho 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2020.

PROCESSO: 71/600.409/2019

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	ALF EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - EIRELI	50.741,00	1.115.708,00
01.1	ALF EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - EIRELI	50.714,00	354.998,00
02	DELMAR KISSMANN	9.790,00	215.380,00
02.1	DELMAR KISSMANN	9.790,00	68.530,00
03	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	20.000,00	600.000,00
03.1	ALF EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - EIRELI	19.938,00	199.380,00
04	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	4.450,00	137.950,00
04.1	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	4.450,00	44.500,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2020.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
PREGÃO ELETRÔNICO:035/2019.
PROCESSO: 29/040.654/2019

RESULTADO: FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SELEÇÃO DE CONSULTORES)****2ª Republicação**

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
País: Brasil
Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)
Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS
Resumo: Contratação de firma consultora para elaboração de projeto de arquitetura.
Contrato Nº: 4597/OC-BR
Processo Nº: 11/006.219/2020
Manifestação Nº: 001/2020
Data limite: 24/07/2020

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) tem recebido Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 4 (quatro) meses, a elaboração de projetos de arquitetura e interiores para reforma de ambientes corporativos, compostos por estudo preliminar, anteprojeto e projeto executivo em prédios da SEFAZ/MS.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indiquem que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiências em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.).

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 24 de julho de 2020.

As documentações apresentadas em decorrência das publicações anteriores desta MI permanecem válidas, ficando a critério da firma consultora complementar estas informações.

Endereço:

A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS)

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul

Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes, Bloco 6

CEP: 79037-106

Campo Grande-MS

Tel: 55 (67) 3318-1444

E-mail: profiscoms@fazenda.ms.gov.br

Website: www.profisco.ms.gov.br

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SELEÇÃO DE CONSULTORES)**

1ª Republicação

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)

Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS

Resumo: Contratação de firma consultora para criação e implantação de um modelo de gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT).

Contrato Nº: 4597/OC-BR

Processo Nº: 11/005.939/2020

Manifestação Nº: 002/2020

Data limite: 24/07/2020

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) tem recebido Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 12 (meses) meses, a criação e implantação de um modelo de gestão do dimensionamento da força de trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS, contemplando o levantamento do quadro de pessoal atual instalado, a construção da metodologia, a proposta de realocação de pessoal resultante do DFT, a implantação desta metodologia nas áreas previamente indicadas e o fornecimento do sistema de gestão do DFT.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indiquem que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiências em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.).

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).



As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 24 de julho de 2020.

As documentações apresentadas em decorrência da publicação anterior desta MI permanecem válidas, ficando a critério da firma consultora complementar estas informações.

Endereço:

A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS)

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul

Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes, Bloco 6

CEP: 79037-106

Campo Grande-MS

Tel: 55 (67) 3318-1444

E-mail: profiscoms@fazenda.ms.gov.br

Website: www.profishco.ms.gov.br

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/006719/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, conforme abaixo:

Empresa (1): Percio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedor(a) dos itens: 2, 5, 16, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.885,90 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedor(a) dos itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 51.532,78 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

TRES LAGOAS/MS, 6 de Julho de 2020.

Ana Lucia Camargo Baccaro Gomes

Presidente da APM

CPF N. 763.049.061-53

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamentos de aspersão de inseticidas, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/001.198/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Fonte de Recurso: 0103

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.089.835/0001-54	001, 002 e 003	R\$ 2.102.480,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 08 de julho de 2020

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Processo n. 31/200.243/2020

Adesão à Ata de Registro de Preços

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, de acordo com o parecer, autoriza a adesão para o Pregão Eletrônico n. 04/2019 – EMBRAPA, Ata de Registro de Preço n. 073/2019 – EMBRAPA, nos termos do Decreto Estadual n. 14.506 de 27/06/2016. Objeto: aquisição de mobiliários, no valor de 499.654,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Contratada: MR Cordeiro Comércio de Móveis Ltda.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.759/04 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 08/07/2020

Assina:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS****CONCORRÊNCIA:** 005/2020 – DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.019/2020.**OBJETO:** implantação e pavimentação da Rodovia MS-455, trecho: anel viário de Campo Grande – Capão Seco, com extensão de 3,40 Km, no município de Campo Grande – MS.**RECORRENTE:** CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA - EPP.**FASE:** HABILITAÇÃO.**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E NÃO PROVIDO.**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA - EPP INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/07/2020 AS 08:00 HORAS.**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 102/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.806/2020

Objeto: Construção de ponte de concreto, sobre o Rio Saiju, em rodovia Vicinal, com Dimensões de 20,00 M (Comprimento) X 6,20 M (Largura), Coordenadas 22°44'05"S, 54°45'47"O, no município de Caarapó – MS.**Abertura: 28 de julho de dois mil e vinte, às 14:00 hs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 105/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.807/2020

Objeto: Construção de ponte de concreto, sobre o Córrego Caarapó, em rodovia Vicinal, com Dimensões de 20,00 M (Comprimento) X 6,20 M (Largura), Coordenadas 22°31'11"S, 54°42'47"O, no município de Caarapó – MS.**Abertura: 27 de julho de dois mil e vinte, às 16:00 hs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 106/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.808/2020

Objeto: Construção de ponte de concreto, sobre o Córrego Ribeirão das Botas, em rodovia Vicinal CG-150, com Dimensões de 20,00 M (Comprimento) X 6,20 M (Largura), Coordenadas 20°25'60"S, 54°23'00"O, nos municípios de Campo Grande e Jaraguari – MS.**Abertura: 29 de julho de dois mil e vinte, às 14:00 hs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul



AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**EDITAL:** TP 084/2020 – DLO-AGESUL**Processo administrativo:** 57/100.452/2020.**OBJETO:** Construção de quadra poliesportiva coberta na Unidade de Internação Masculina Dom Bosco, no município de Campo Grande – MS, CONTRATO DE REPASSE Nº 863411/2017/ME/CAIXA.**FASE:** PROPOSTA**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA ME, DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DOS SUBITENS 14.1 “b” DO EDITAL.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.**RECURSO:** ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 004/2019**

Processo n. 71/600.521/2019 – Objeto: Aquisição de módulo de expansão de storage.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 004/2019, que adjudicou a empresa Click TI Tecnologia LTDA CNPJ nº. 10.862.298/0001-00, lote único, no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2020

André Nogueira Borges

Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**REPUBLICAÇÃO: ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE n. 10.208, de 30/06/2020, página 86, do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO referente ao Processo n. 31/701.427/2020.

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/701.427/2020, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
MS FABRICAÇÃO ESTAMPAGEM E COMÉRCIO DE PLACAS E TARJETAS AUTOMOTIVAS EIRELI	17.846.520/0006-27	Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul**
Sociedade Anônima**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 009/2020 - PROC. Nº 00.121/2020****OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, localizada no Município de Batayporã, no Estado do Mato Grosso do Sul.**MOTIVO DA SUSPENSÃO:** Por razões de interesse público, comunicamos a **suspensão** da licitação por **prazo indeterminado**.**DEMAIS INFORMAÇÕES:** na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 08 de Julho de 2020

GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

**GOVERNO DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 30/2018, celebrado com a EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 975/2017, em razão da complexidade dos serviços os quais exigem um tempo maior para os procedimentos de fiscalização e recebimento dos serviços. Além disso, a Gerência de Manutenção solicitou a adequação na parametrização dos relés das cabines de proteção, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 13.03.2020

WALTER B. CARNEIRO JR.

Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 182/2018, celebrado com a Lavori Construções Eireli - EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 268/2018, em razão da necessidade de realizar: 1) a pré-operação e ajustes operacionais da Estação Elevatória de Esgoto; 2) a última reprogramação para medição final, que se encontra em análise e aprovação junto a Caixa Econômica Federal; 3) ajustes de escalonamento de mão de obra em função da pandemia do Coronavírus, nos termos do art. 57, § 1º, incisos I, II, III e V, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 25.05.2020

WALTER B. CARNEIRO JR.

Diretor-Presidente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.163/2020	CT Price Organização Contábil Ltda	146,00
71/200.164/2020	Fábio Barbosa Dutra	35,00
71/200.166/2020	Decorações Pantanal Ltda EPP	30,00
71/200.167/2020	Auto Posto Guarujá Ltda EPP	30,00
71/200.168/2020	Karla Moreira Leal	191,00

Campo Grande, 07 de Julho de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 630, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 7º, do Decreto nº 15.285, de 18 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar **Márcia Campos** da função de membro titular da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/MS), representante da Fundação do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 8 de julho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 631, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 7º, do Decreto nº 15.285, de 18 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear **Rosália Aparecida Ferreira da Silva** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/MS), representante da Fundação do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição a **Márcia Campos**.

Campo Grande, 8 de julho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 629, DE 7 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, os candidatos relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), em virtude de aprovação no XXXVII Curso de Formação para Agente Penitenciário, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, cuja classificação foi publicada por meio do EDITAL n. 102/2019 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 25 de setembro de 2019, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1407311-52.2020.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 629, DE 7 DE JULHO DE 2020.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Ciências Contábeis

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
141835	ALEXANDER RODRIGUES GONÇALVES	2º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
145591	ELISANGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA	40º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Assistência e Perícia
Habilitação Profissional: Psicologia

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
118121	JHULIANE RODRIGUES FERREIRA	11º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
143973	VIVIANE ALVES DA SILVA	33º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
120679	ALCINDO DE SOUZA JUNIOR	96º
121789	LEONEL BARBOSA JUNIOR	97º
116820	JOSÉ MAURO QUIJADA	98º



Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 469, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **Francisco Carlos Victório da Silva**, matrícula nº 22229024, ocupante do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, CNH nº 00123113703, Categoria "B", a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 8 de julho de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 465, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR TAMARA OLIVEIRA COUTO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 466, DE 7 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.021/2019

Interessado: Donizeti Rodrigues da Silveira

Assunto: Pedido de reconsideração da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.021/2019, conforme Resolução "P" CGE/MS/N. 024, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE nº. 10.179, de 22 de maio de 2020, p. 51.

Decisão: "Com base em todo o exposto, e com amparo no Parecer PGE/CJUR-SAD/N. 027/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 237/2020, recebo a Petição de Reconsideração da decisão como Pedido de Revisão, o qual indefiro, ante a ausência de quaisquer dos requisitos ensejadores do procedimento revisional, previstos nos incisos de I a IV do artigo 281 da Lei Estadual n. 1.102/1990, mantendo, por consequência, na íntegra a decisão

que culminou na demissão, a bem do serviço público, do servidor Donizeti Rodrigues da Silveira, conforme Resolução "P" CGE/MS/N. 024, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 10.179, de 22 de maio de 2020." Campo Grande-MS, 08 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.309, DE 8 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.449, de 27 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para responderem pelas unidades especificadas no quadro, a contar de 1º de junho de 2020, e revogar, se for o caso, as Resoluções anteriores de designação desses servidores como responsáveis por unidades da SAD:

Nome	Unidade
Adriana Rodrigues Moreira	Responder pela Coordenadoria de Gestão Patrimonial (CGPAT)
Bianca Vieira Knorst	Responder pela Assessoria de Gabinete (Asgab)
Cleberson Wainner Poli Silva	Responder pelo Núcleo de Apoio Especializado (NAE)
Elaine Regina Paes da Silva	Responder pela Assessoria de Comunicação (Ascom)
Felipe Micharki Vavas	Responder pelo Núcleo de Cadastro de Fornecedores (Nucaf)
Gabriella Mourão Torquato Alves Pinto	Responder pelo Núcleo de Assessoramento (NAS)
Hosilene de Araújo Lubacheski	Responder pela Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento (Asgep)
Jane dos Santos Lima	Responder pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio (Nuap)
José Alberto Furlan	Responder pela Superintendência de Patrimônio e Transportes (Supat)
Luiz Carlos Mandu da Silva	Responder pela Coordenadoria de Segurança Patrimonial (Cosep)
Lusival Pereira dos Santos	Responder pela Assessoria de Sustentabilidade e Desburocratização (Asde)
Muriel Moreira	Responder pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais
Nayara Souza Nascimento	Responder pela Coordenadoria de Gestão de Desempenho e Desenvolvimento do Servidor (Coged)
Nelson Gonçalves de Lima	Responder pelo Núcleo de Planejamento de Compras (Nuplac)
Nicole Mariana do Nascimento Messias	Responder pelo Núcleo de Prestação de Contas (Nuprec)
Paulo Augusto Rezek	Responder pelo Núcleo de Manutenção (Numan)
Paulo Lopes	Responder pela Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento (Sugesp)
Simone Verginia de Souza Corveloni	Responder pelo Núcleo de Gestão de Pessoas (Nugesp)
Tarcisio Akihito Adachi	Responder pelo Núcleo Técnico e de Informações (NTI)
Terezinha Arantes Bernardes	Responder pela Coordenadoria Especial de Políticas de Gestão de Pessoas (Ceges)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.310, DE 8 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.449, de 27 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no anexo desta Resolução, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), para desempenharem as funções especificadas no quadro, a contar de 1º de junho de 2020, e revogar, se for o caso, as Resoluções anteriores de designação desses servidores como responsáveis por unidades da SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.310, DE 8 DE JULHO DE 2020.

Nome	Função
Antonio da Silva Muller	Coordenador Especial da Coordenadoria Especial do Diário Oficial Eletrônico (CDOE)
Catarina Ramires Meza de Carvalho	Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (Cofin)
Doralice Martins	Coordenadora Especial da Coordenadoria Especial de Gestão Documental (CEGD)
Edmilson Martins de Siqueira	Coordenador da Coordenadoria de Licitação (Colic)
Fernando Serrano Pimenta	Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Padronização de Itens
Guilherme Muller Candelório	Coordenador da Coordenadoria de Compras Diretas (CCD)
Harley Alderney Paesano Lins	Coordenador da Coordenadoria de Parametrização (Copar)
Inara Freitas do Nascimento	Coordenadora da Coordenadoria de Registro de Preços (Corep)
José Dilberto Soares	Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo (Dipar)
Luana Maria Rodrigues de Almeida	Coordenadora da Coordenadoria de Produção da Folha de Pagamento (Copag)
Mara Lucia Beltrami	Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Sistemas (Cogesp)
Maria Lucélia Pereira Lima	Superintendente da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Suged)
Nelson Zenteno de Oliveira	Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Contratos Corporativos (Coac)
Oriovaldo Lino Leite	Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Especializados em Gestão de Pessoas (Coep)
Paulo Victor dos Santos Oliveira	Coordenador da Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal (Cosip)
Salma Helene Kalache	Coordenadora da Coordenadoria de Direitos e Vantagens Funcionais (Codif)
Vanessa Teresinha de Souza Lopes Oliveira	Chefe da Assessoria Técnica e de Gestão de Atos de Pessoal (Astep)
Vicente Paulo Fernandes	Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Transporte (Cogest)

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.311, DE 8 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.449, de 27 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR CARINE BEATRIZ GIARETTA para responder pela Superintendência de Orçamento, Administração e Finanças (Soaf) desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 1º de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.308, DE 7 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Seleção visando a seleção vinculada ao processo nº 11/008.147/2020, Manifestação de Interesse - (MI) nº010/2020, na Contratação de consultor individual especializado em Ensino a Distância (EAD) e plataforma Moodle, no método de Seleção de Consultor Individual (CI), estabelecido nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores denominada GN-2350-15, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Contrato de Empréstimo n.4597 OC/BR, Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS), firmado entre o BID e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Matrícula	Nome	Função
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Presidente
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Membro
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Membro
80279021	Sérgio Tsuguya Shimada	Membro
250022	Esaú Rodrigues de Aguiar Neto	Membro
72376021	Sandro Freire Chacha	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.846, DE 8 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO CORREIA, matrícula n. 43769021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de junho de 2020 (Processo n. 29/025390/2020 – C.I N. 217/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JULHO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.847, DE 8 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ALEXANDRA DA SILVA BORGES ROJAS, matrícula n. 101602021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de junho de 2020 (Processo n. 29/214335/2020 – C.I N. 217/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JULHO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.848, DE 8 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MARIA CRISTINA CAETANO TEL, matrícula n. 8422021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 23 de junho de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/026026/2020 – C.I N. 217/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JULHO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.849, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (CI N. 218/CODIF/SED/2020)

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADMIR CANDIDO DA SILVA	130989021	29/008755/2020	5%	35	14/4/2015 a 12/4/2020	12/04/2020
EDINALVA VIEIRA DE ALMEIDA LIPINSKI	67041021	29/014529/2014	5%	30	21/4/2015 a 19/4/2020	19/04/2020
ELIZABET DE PAULA FERREIRA	44639022	29/051185/2010	5%	15	20/11/2010 a 18/11/2015	18/11/2015
EVA DE CARVALHO NETO SOUZA	65589021	29/102278/2004	5%	30	26/8/2014 a 24/8/2019	24/8/2019
HELIOMAR LOPES DE FREITAS	132373022	29/052017/2019	5%	10	16/1/2015 a 14/1/2020	14/1/2020
JANICE TEREZA MARTINS DE CASTRO	20478021	29/047750/2019	5%	35	24/8/2014 a 23/8/2019	23/8/2019
JOAO PEREIRA DA SILVA	10195021	29/013410/2020	5%	30	21/4/2014 a 19/4/2019	19/4/2019
JOVELICE SANTOS SILVA	53687026	29/034018/2010	5%	25	8/4/2012 a 5/4/2017	5/4/2017
LUCIA MARIA DUAILIBI VALHEJO	49790022	29/044382/2004	5%	20	30/3/2014 a 28/3/2019	28/3/2019
MARIA PERPETUO SOCORRO PLEUTIM DE MIRANDA	52092021	29/028513/2010	5%	25	20/3/2015 a 18/3/2020	18/3/2020
MARILDA RODRIGUES DA PAZ	54823021	29/008092/2015	5%	10	8/2/2015 a 6/2/2020	6/2/2020
MAYARA BRAGATTO DO AMARAL	25873022	28/008562/2020	10%	5	2/6/2014 a 31/5/2019	31/5/2019
NORA NEIDE DA COSTA FRANCO	73692021	29/015056/2015	5%	20	9/7/2011 a 7/7/2016	7/7/2016
ORESTES TOLEDO JUNIOR	91636021	29/045168/2013	5%	30	1/3/2015 a 27/2/2020	27/2/2020
RENATA BARCELOS BLINI DUARTE	80349022	29/032326/2010	5%	15	26/2/2013 a 24/2/2018	24/2/2018
ROSANA POLIDARIO ANDREIO	20903021	29/036297/2017	10%	5	16/5/2011 a 25/10/2016	25/10/2016
RUTE DE OLIVEIRA BEZERRA	65685022	29/022453/2013	5%	30	14/3/2015 a 13/3/2020	13/3/2020
RUTH HELENA MOLINA FILARTIGA	30764021	29/044468/2006	5%	30	1/2/2015 a 30/1/2020	30/1/2020
VINICIUS SILVA FELDENS	130586021	29/019975/2016	10%	5	9/2/2009 a 7/2/2014	7/2/2014
VINICIUS SILVA FELDENS	130586021	29/019975/2016	5%	10	8/2/2014 a 6/2/2019	6/2/2019

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.569, de 9 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n.10.193, de 10 de junho de 2020, página 82, que designa a servidora para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Nova Itamarati, localizada, no município de Ponta Porã, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/019593/2020 – CI N. 159/CFOR/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"...Rosimeire da Silva, matrículas n. 57339021 e 57339025..."

PASSE A CONSTAR:

"...Rosemeire da Silva, matrículas n. 57339021 e 57339025..."

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.850, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ELIZETE SOUZA CAMPOS SANTATERRA, matrícula n. 73964021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, a contar de 2 de julho de 2020 (Processo 29/026194/2020 – CI N. 278/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.851, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CÉLIA FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n. 117097021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, a partir de 2 de julho de 2020, em decorrência da dispensa da servidora Elizete Souza Campos Santaterra, matrícula n. 73964021. (Processo 29/026195/2020, CI N. 278/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 1.804, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.212, de 3 de julho de 2020, página n.77, que designa a servidora MAGDA DOS SANTOS ALMEIDA, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, localizada no distrito de Amandina, município de Ivinhema, foi feita a seguinte apostila (CI N. 279/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:
"... matrícula n. 91901022..."

PASSE A CONSTAR:
"... matrícula n. 92901022 ..."

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.852, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ERNANGELA MARIA DE SOUZA CALIXTO, matrícula n. 71708022, para responder pela Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, no período de 6 a 20 de julho de 2020, em substituição à titular Alessandra Ferreira Beker Daher, matrícula n. 120012026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (CI N. 160/CFOR/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 317, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença gestante para as servidoras abaixo relacionadas, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 27/000246/2020):

Matricula	Nome	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/6/2020 17/10/2020	120	CAMPO GRANDE
1250021	DENISE VASCONCELOS BOGADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2/6/2020 29/9/2020	120	CAMPO GRANDE
126266024	LUISA KAROLINA DE OLIVEIRA LIRA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	8/6/2020 5/10/2020	120	CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE – MS, 6 DE JULHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 318, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/000245/2020).

CAMPO GRANDE – MS, 6 DE JULHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES N. 318, DE 6 DE JULHO DE 2020.

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd	Concessão	Prorrog.
96466022	ADILSON SILVA CHAVES	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	7/6/2020 6/7/2020	30	Campo Grande	Sim
72081023	ADRIANE SILVA MEIRELES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	26/6/2020 9/7/2020	14	Campo Grande	Não
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/6/2020 30/6/2020	15	Aquidauana	Sim
458908021	ALAÍNE AMARAL TENÓRIO	ENFERMEIRO	18/6/2020 2/7/2020	15	Nova Andradina	Não
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	AGENTE CONDUT. DE VEÍCULOS	25/6/2020 9/7/2020	15	Campo Grande	Não
73728021	ANA LIRIA GOMES FERREIRA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	16/6/2020 14/8/2020	60	Rio Verde de Mato Grosso	Sim
3163021	ANDRE LUIZ RIOS GARCIA	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 HS	31/5/2020 29/6/2020	30	Aquidauana	Sim
112931021	ANGÉLICA DALLA VECHIA BIOLCHI SATURNINO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18/6/2020 24/6/2020	7	Campo Grande	Não
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	22/6/2020 26/6/2020	5	Campo Grande	Não
111985025	ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	QUÍMICO	11/5/2020 24/6/2020	45	Campo Grande	Não
43984021	CARMELICE FARIA DA SILVA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	15/6/2020 15/7/2020	31	Campo Grande	Sim



116682023	CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES	ENFERMEIRO	5/6/2020 11/6/2020	7	Campo Grande	Não
108414024	DIANA STEICA DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA	15/6/2020 21/6/2020	7	Campo Grande	Não
62952022	DILMA DE ALMEIDA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	19/6/2020 17/8/2020	60	Campo Grande	Sim
87720024	GISLENE ZULIN PARRA	NUTRICIONISTA	7/6/2020 6/7/2020	30	Campo Grande	Sim
54884021	GLORIA ESPINOSA GONCALVES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	18/6/2020 24/6/2020	7	Campo Grande	Não
102539021	GRACA APARECIDA MIOTO	GEST. DE SERV. DE SAÚDE	15/6/2020 14/7/2020	30	Campo Grande	Não
22374021	JOSE ROBERTO BATTISTETTI	MÉDICO - 20H	27/5/2020 5/7/2020	40	Batayporã	Não
79790023	JULIANA MEDEIROS VIEIRA	ASSESSOR	26/6/2020 4/7/2020	9	Campo Grande	Não
427573021	KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	ASSISTENTE	24/6/2020 5/7/2020	12	Campo Grande	Não
96261022	LEONIDES JOSE NUNES	ASSISTENTE	1/6/2020 15/6/2020	15	Campo Grande	Não
47859021	LILIAN HIROMI FURUTA	GEST. DE SERV. DE SAÚDE	7/6/2020 21/6/2020	15	Campo Grande	Sim
47859021	LILIAN HIROMI FURUTA	GEST. DE SERV. DE SAÚDE	22/6/2020 21/7/2020	30	Campo Grande	Sim
126266024	LUISA KAROLINA DE OLIVEIRA LIRA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	4/5/2020 2/6/2020	30	Campo Grande	Não
126266024	LUISA KAROLINA DE OLIVEIRA LIRA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	3/6/2020 5/6/2020	3	Campo Grande	Não
12203021	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	26/5/2020 24/6/2020	30	Dourados	Sim
5224023	LUIZ FERNANDO DO PRADO	BIOMÉDICO	30/5/2020 13/6/2020	15	Três Lagoas	Não
2316023	MARCOS SHIOTA	CIRURGIÃO DENTISTA	24/6/2020 8/7/2020	15	Água Clara	Não
42606021	MARIA JOSE DA SILVA AVILA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	30/6/2020 28/8/2020	60	Aquidauana	Sim
476214021	MARIANA CARAMORI MURA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	10/6/2020 23/6/2020	14	Campo Grande	Não
34104021	MARLEIDE FERREIRA SANTOS	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	8/6/2020 5/9/2020	90	Três Lagoas	Sim
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	2/6/2020 21/6/2020	20	Dourados	Não
81632025	NILMA FERREIRA MARTINS	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	3/6/2020 12/6/2020	10	Campo Grande	Não
81632025	NILMA FERREIRA MARTINS	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	13/6/2020 12/7/2020	30	Campo Grande	Não
18784021	NIVALDO DA SILVA BISPO	CIRURGIÃO DENTISTA	9/6/2020 10/6/2020	2	Jardim	Não
64758021	NORMACY MACEDO OLIVEIRA	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	11/6/2020 25/6/2020	15	Campo Grande	Não
437482021	PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO	ASSISTENTE	9/6/2020 15/6/2020	7	Dourados	Não
437482021	PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO	ASSISTENTE	16/6/2020 22/6/2020	7	Dourados	Sim
50364024	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	BIÓLOGO	25/6/2020 24/7/2020	30	Campo Grande	Sim
59984021	ROSANA MARIA MELGAR CHAVEZ SANCHES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	18/6/2020 19/6/2020	2	Corumbá	Sim
112556021	ROSILEIA DA CRUZ NANTES	ENFERMEIRO	3/6/2020 17/6/2020	15	Campo Grande	Não

49589021	SANDRA CONCEICAO WISENFAD COSTA PAES	TÉCN. DE FISC. SANITÁRIA	10/6/2020 8/8/2020	60	Coxim	Não
34983021	SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	16/6/2020 14/8/2020	60	Campo Grande	Sim
22297024	SOLANGE APARECIDA GAITE CARVALHO	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	21/6/2020 19/8/2020	60	Campo Grande	Sim
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	10/6/2020 9/7/2020	30	Campo Grande	Sim
3052021	YNDIANARA PASTORELLO NOBRE	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	8/6/2020 22/6/2020	15	Campo Grande	Sim

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial n. 10.212, de 03/07/2020, pág. 81.

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 306, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados, como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, a partir data da assinatura, o Termo de Fomento n. 29.777/2020 – 04/2020, celebrado com a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi AEEMT - Escola Especial Colibri, processo 27/000.721/2020.

Função	Gestor da Parceria
Servidor	Matrícula
Antônio Lastoria	132237024

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Servidor	Matrícula
Juliana Medeiros Vieira	79790023
Jorge Paulino Grosch	478739021
Simone Ferreira da Cruz	77584023

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 315, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL e GESTOR dos Contratos n. 154/2020, n. 155/2020, n. 156/2020, n. 233/2020 e n. 234/2020 - Processo n. 27/001.129/2020, objetivando a aquisição de insumos e materiais laboratoriais, visando atender as necessidades do LACEN/MS, a contar da data de assinatura dos respectivos Contratos:

FISCAL DO CONTRATO	
MIRIAM TOKESHI MULLER	Matrícula n. 52686024

GESTOR DO CONTRATO	
LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	Matrícula n. 99603023

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 321, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL e GESTOR do Contrato n. 218/2020 - Processo n. 27/001.678/2020, objetivando a aquisição kit para laboratório – tipo: para extração de ácido nucléico DNA e/ou RNA para diagnóstico molecular do novo Coronavírus, a contar da data de assinatura do Contrato:



FISCAL DO CONTRATO	
MIRIAM TOKESHI MULLER	Matrícula n. 52686024
GESTOR DO CONTRATO	
LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	Matrícula n. 99603023

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 316, DE 3 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para fins regularização funcional:

Matrícula	Nome	Lotação	A contar de
132237024	Antonio Lastoria	Diretoria-Geral de Atenção à Saúde	13/4/2020
93733022	Adriana Cândida Martins	Gabinete	20/5/2020
483655021	Diego Mamede da Silva	Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	18/2/2020
485773021	Duane de Lima dos Anjos	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	13/4/2020
485598021	Gabriela Piazza Pinto	Coordenadoria de Ações em Saúde	6/4/2020
486211021	Helen Alexsandra Araújo	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	5/6/2020
483627021	Jacqueline Pellin Pereira	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do Sus	17/2/2020
481840021	Luciana de França Pinheiro	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	16/8/2019
250240021	Marines Vitorino do Nascimento	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	24/7/2019 a 30/11/2019
		Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada	1º/12/2019
344538021	Márjorie Liano Bezerra	Coordenadoria de Demandas na Saúde	26/2/2020
447344021	Monica Mendoza Ferreira	Assessoria de Apoio aos Municípios	13/5/2020
486214021	Newton Gonçalves de Figueiredo	Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	5/6/2020
437420026	Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira	Coordenadoria de Projetos Estratégicos	1º/6/2020
471147022	Victor Hugo de Jesus Gutierrez	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	5/6/2020
427296028	Vagner Silva de Almeida	Diretoria-Geral de Administração	13/4/2020

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 299, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria de Estado de Saúde:

MATRÍCULA	SERVIDORES	CNH
484232021	FERNANDO HONORATO DO PRADO	00154888631
101128021	JEFFERSON SOCORRO VITORINO CORRÊA	07413635717

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde



RESOLUÇÃO "P" SES N. 309, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a partir de 1º de julho de 2020, a Resolução "P" SES n. 205, 8 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.899, de 10 de maio de 2019, à página 26, na parte que designou a Aparecida Nelcy Torres, matrícula n. 28004022, para desempenhar a função de Chefe da Ouvidoria Estadual do SUS.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 311, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
125311021	FABRÍCIO BUTHEVICIUS BARBOSA	00275549000

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JULHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 314, DE 3 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, cedidos para esta Secretaria para fins de regularização funcional:

Matrícula	Nome	Origem	Lotação	A contar de
8723	Cleber Almeida Pereira	Prefeitura Municipal de Corumbá	Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria	2/3/2020
435856021	Caroline Mendes Simioli	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria	28/4/2020
11011	Ítala Apoliana Guimarães Amorim	Prefeitura Municipal de Corumbá	Coordenadoria de Ações de Saúde	3/2/2020
150	Morgana Espinosa	Prefeitura Municipal de Rochedo	Coordenadoria de Planejamento e de Informação em Saúde	6/5/2020
8725	Renata Fernandes Vaz Guimarães Nogueira	Prefeitura Municipal de Corumbá	Coordenadoria de Ações de Saúde	11/5/2020
74756	Renato Huck Mello	Prefeitura Municipal de Naviraí	Núcleo Regional de Saúde de Naviraí	26/5/2020
82032021	Roberto Rodrigues Cardoso	Secretaria de Estado de Educação	Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física	27/11/2019 a 31/5/2020
			Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transporte	1º/6/2020

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Redução da carga horária semanal de 40h para 30h.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
105884024	Luciene Cristaldo Albuquerque	Especialista de Serviços de Saúde/ Nutricionista	27/000825/2020



DECISÃO: Indefiro o pedido de com base na Manifestação/ATE/SES Nº 567/2020 e Manifestação n. 841/2020/NAT/SUGESF/SAD.

Campo Grande, 23 de junho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Alteração da carga horária.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
50364024	Renilda Aparecida Betone Moura	Especialista de Serviços de Saúde/Biólogo	27/001851/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido de com base no PARECER/ATE/SES Nº1616/2019 e Manifestação N. 008/2020/NAT/SUGESF/SAD.

Campo Grande, 23 de junho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Restituição do adicional noturno

SITUAÇÃO: Inativo.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
7788022	Vasty Trajano de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde/Assistente Social	55/500630/2020

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO n.812/2020/NAT/SUGESF/SAD.

Campo Grande, 26 de junho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Resolução "P" SEDHAST Nº 185, de 8 de Julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a partir da data de publicação, as resoluções na parte em que designaram os servidores abaixo relacionados, no anexo único desta resolução, a conduzir veículo oficial, conforme as designações especiais publicadas nos referidos Diários Oficiais.

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº185, DE 8 DE JULHO DE 2020.

Nome	Resoluções	D.O.	Data Publicação	PÁG.
Marcos Brandão de Lima	109	9.475	17/08/2017	34

Campo Grande, 8 de Julho de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 181, de 06 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.218 de 08 de julho de 2020 à página 64, onde tornou público a designação do servidor ERIVALDO MARQUES PEREIRA, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Processos - PROCON/MS, em substituição, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... 15/07/2020 a 29/07/2020...".
PASSA A CONSTAR: "...25/05/2020 a 08/06/2020...".

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 074, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. nº 704, de 16 de junho de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula n. 12419022, lotado nesta Secretaria de Estado, 90 (noventa) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 02 de julho a 29 de setembro de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 08 de julho de 2020.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 073, DE 08 DE JULHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. nº 704, de 16 de junho de 2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA, matrícula n. 480324021, lotado nesta Secretaria de Estado, 14 (quatorze) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 03 a 16 de julho de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 08 de julho de 2020.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

Secretaria de Estado de Infraestrutura**Resolução "P" SEINFRA n. 025, de 08 de julho de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, artigo 13 do Decreto n. 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura, para desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fim de regularização fun-

cional, com validade a contar de 08 de junho de 2020.

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo
3589026	Domingos Sávio de Souza Mariúba	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
486246021	Luciano Sader Vilela	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
486242021	Renata Cordeiro Sena Hoffmeister	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
17948022	Ivan Marcondes Machado	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 318 de 06 de julho de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 06 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 318 de 06 de julho de 2020.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
24670021	ANA TIARA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	01	30/05/2020 A 30/05/2020	31/000087/2020	N
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	23/06/2020 A 22/07/2020	31/000087/2020	S
125987026	CLAUDINEI DA SILVA BILATI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	26/06/2020 A 10/07/2020	31/000087/2020	N
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	12/06/2020 A 26/06/2020	31/000087/2020	S
87903022	DALVA DE CASTRO SOUZA SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	01/06/2020 A 30/07/2020	31/000087/2020	S
96202022	DANIELE LOMBARDI MALUF ALVARENGA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	20/05/2020 A 18/07/2020	31/000087/2020	S
5924022	DANILO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	05	17/06/2020 A 21/06/2020	31/000087/2020	N
5924022	DANILO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	04	22/06/2020 A 25/06/2020	31/000087/2020	N
125589022	ELVIS ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	15/06/2020 A 28/06/2020	31/000087/2020	N
10351021	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	16/06/2020 A 15/07/2020	31/000087/2020	S
10840021	JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	10/06/2020 A 08/08/2020	31/000087/2020	S
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	120	11/06/2020 A 08/10/2020	31/000087/2020	S
121632022	SILVANA MONTANHERI SARAVY DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	09	01/06/2020 A 09/06/2020	31/000087/2020	S
85216022	SIMONE MENEZES DE FARIA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	26/06/2020 A 25/07/2020	31/000087/2020	S

108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	10/06/2020 A 23/06/2020	31/000087/2020	N
113812022	WILLEAND LEMES ZAMPIERI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	26/06/2020 A 25/07/2020	31/000087/2020	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 323 de 08 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **ROGÉRIO FERNANDO ARRUDA MARIANO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 73260023, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unidade Educacional de Internação Masculina Provisória Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **AURÉLIO MOTA CAMARGO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114239022, no período de **15/07/20 A 29/07/20**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 613/2020)**.

Campo Grande, 08 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 324 de 08 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **EMILIANA OLIVEIRA BENTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 43685022, para desempenhar a função de **INSPETORA DE PLANTÃO** da Unidade Educacional de Internação Feminina UNEI Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 93073023, no período de **09/08/20 A 07/09/20**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 614/2020)**.

Campo Grande, 08 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 326/2020 – de 08 de julho de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 028/2018, de **NYSDARLY CAMPOS DINIZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 475003021, Assistente de Nível Médio, convocada através do Edital nº 18/2018/SAD/SEJUSP/ANM/2017, publicado no diário oficial nº. 9.639 de 19 de abril de 2018, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, **a contar de 30 de junho de 2020**. (Processo nº. 31/001416/2020).

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 325/2020 – de 08 de julho de 2020.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIS CESAR CLARO FREITAS**, matrícula 58433021 para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor RONI RODRIGUES DUARTE, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 8232021, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 15:00 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 03 de julho de 2020.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 532/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE JUNHO DE 2020.

(Republica-se por incorreção no Diário oficial n. 10.208, de 30 jun 20)

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai – MS**, para o **3º Pel / 3ª CIPM / Coronel Sapucaia – MS**, para fins de regularização funcional, conforme tabela:

Grad	Matricula	Nome	a contar
Al Sgt QPPM	129179021	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS	11/11/15
CB QPPM	9789021	OZIEL SOARES VIEIRA	13/06/13
CB QPPM	103959021	JULIANO DELGADO	10/07/17
CB QPPM	125660021	OVIDIO DOS SANTOS PAVAO	09/04/15
CB QPPM	110386021	SILVANEI JOSE DA ROSA SILVA	15/05/18
SD QPPM	425562021	ADENILSON DOS SANTOS ROMERO	02/09/17
SD QPPM	425563021	ANTONIO CARLOS PAZETO JUNIOR	01/03/17
SD QPPM	426760021	WENDY FERNANDES RIBEIRO	13/05/17
SD QPPM	425553021	JACSON FLORES ESCUBILHA	08/04/18
SD QPPM	424993022	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	01/04/17
SD QPPM	426761021	CELSO INACIO SANABRIA CANETE	15/05/17

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, da **3ª CIPM / CPA-1/ Amambai – MS**, para o **2º GPM / 3º Pel / 3ª CIPM / Paranhos – MS**, para fins de regularização funcional, conforme tabela:

CB QPPM	100315021	CLAUDINEI LOPES XAVIER	29/08/17
CB QPPM	91669021	EDER GIOVANNI POTT	10/07/17
CB QPPM	129672021	ANGELO DE SOUZA NASCIMENTO	26/03/13
CB QPPM	113703021	EDER AUGUSTO TORTELLI	13/12/18
CB QPPM	20370021	MAICON BATISTA SILVA	20/06/13



(Solução a CI n. 124/03CIPM/PMMS, de 21 maio 20).

CAMPO GRANDE, MS, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM

Comandante do CPA-1

Mat. 58828022

PORTARIA "P" 587/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 2º Sgt QPPM **THIAGO FRANCISCO BARBOZA DE MELLO**, Mat. 30901021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / BPMA / CPE / Buraco das Piranhas - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.009, de 18 out 19.

DESIGNAR, o Sub Ten QPPM **ALEXANDRE SARAIVA GONÇALVES**, Mat. 98477021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 2ª CIA / BPMA / CPE / Buraco das Piranhas - MS**, com base no inciso V, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Despacho n. 1477 – GABCMTG/2020, de 1º jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 588/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" 520/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 jun 20, publicada no Diário Oficial n. 10.208, de 30 jun 20, que **DESIGNOU**, o Ten Cel QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 97838021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de Trânsito, no período de **08 de junho a 07 de julho de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com efeitos a contar de 29 de junho de 2020.

(Solução ao Despacho n. 1501 – GAB/CMTG/2020, de 02 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 589/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" 523/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 jun 20, publicada no Diário Oficial n. 10.208, de 30 jun 20, que **DESIGNOU, na parte** da Ten Cel QOPM **KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ**, Mat. 122331021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**,

cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de Trânsito, no período de **24 de junho a 10 de julho de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com efeitos a contar de 2 de julho de 2020, para fins de regularização funcional. (Solução ao Despacho n. 1513 – GAB/CMTG/2020, de 03 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 590/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 8 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, da área da **7ª CIPM / Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2)**, conforme tabela:

Grad	Matricula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sub Ten Q P P M Desig	110158021	Jose Celso Lubausk	7ª CIPM/Bataguassu-MS	3ºGPM/3º Pel/Dist. Vila Quebracho-MS
CB QPPM	30150021	Felipe Mitudy Nagata Goto	7ª CIPM/Bataguassu-MS	3º Pel/Anaurilândia -MS
CB QPPM	43372021	Lucas Eduardo Sabino	7ª CIPM/Bataguassu-MS	4º Pel/Santa Rita do Pardo-MS

(Solução a CI n. 336/7ª CIPM/PMMS, de 006 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JULHO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO –Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 591/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 8 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **FLAVIO DE JESUS TAVARES**, Mat 24961021, do **3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência - MS**, para o **13º BPM / CPA- 2 / Paranaíba- MS**. (Solução a CI n. 238/13º BPM/PMMS, de 07 jul 20).).

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JULHO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO –Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 592/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**CONJUGE**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

NOME: CB QPPM CLEMILDO CACERES, Mat 116714021, do 7º BPM		
Nome Dependente: Jane Lopes Caceres	Data Nasc.: 12 jan 1988	Natural de: Aquidauana-MS

CPF: 020.913.081-45	Filiação: Alice Lopes	
Documento Origem: Certidao de Casamento Matricula n. 0629010155 2010 3 00171 143 0012443 00		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302138/2020
NOME: CB QPPM JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ, Mat 26640021, do 10º BPM		
Nome Dependente: Thiago Rodrigues Miranda	Data Nasc.: 05 maio 1989	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 025.805.311-90	Filiação: Osni Aparecido Miranda e Dalva Rodrigues da Silva Miranda	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062901 01 55 2018 3 00244 209 0034409 78		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302126/2020
NOME: CB QPPM DANILO MEDEIROS RODRIGUES, Mat 77409021, do GPA		
Nome Dependente: Edlene da Rosa Granja	Data Nasc.: 21 maio 1982	Natural de: Dourados-MS
CPF: 953.547.001-91	Filiação: Edilson Granja e de Marlene Fernandes da Rosa	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 0618380155 2013 3 00007 167 0001967 27		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302177/2020

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JULHO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 593/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" 593/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE JULHO DE 2020.

NOME: CB QPPM MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS, Mat 97452021, da CoordMil		
Nome Dependente: Maria Clara Arnaldo Martins(filha)	Data Nasc.: 11 jan 2013	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 099.659.031-58	Genitor (a): Edneia Alves Arnaldo Martins	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2013 1 01009 088 0347365 63		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/300752/2020
NOME: CB QPPM EDIVALDO PEREIRA LOPES, Mat 6228021, da 5ª CIPM		
Nome Dependente: Jonathan Barros Lopes (filho)	Data Nasc.: 12 jan 2010	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.339.801-88	Genitor (a): Jalile Aparecida Martins Barros Lopes	

Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2010 1 00016 235 0007069 71		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302162/2020
NOME: CB QPPM EDIVALDO PEREIRA LOPES, Mat 6228021, da 5ª CIPM		
Nome Dependente: Amanda Barros Lopes (filha)	Data Nasc.: 27 maio 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 107.688.951-46	Genitor (a): Jalile Aparecida Martins Barros Lopes	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2020 1 00104 160 0036176 11		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302161/2020
NOME: CB QPPM DOUGLAS TORRES MORETI, Mat 128399021, do BPMTran		
Nome Dependente: Breno Curci Moreti (filho)	Data Nasc.: 06 jun 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 107.799.261-02	Genitor (a): Nicoli Curci	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2020 1 00281 082 0127903 28		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302185/2020
NOME: 2º Ten QOPM JORGE MANOEL MARTINS JUNIOR, Mat 99806021, do 7º BPM		
Nome Dependente: Alice Correa Martins (filha)	Data Nasc.: 17 jun 2020	Natural de: Aquidauana - MS
CPF: 107.929.781-29	Genitor (a): Jucineia Correa da Silva Martins	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061721 01 55 2020 1 00140 131 0053222 27		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Aquidauana-MS		Solução ao Processo: 31/302119/2020
NOME: 1º Sgt QPPM MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, Mat 40425021, da Dintel		
Nome Dependente: Milena dos Santos Pereira (filha)	Data Nasc.: 06 mar 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 106.558.011-89	Genitor (a): Silvio Pereira de Lima	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2020 1 00102 010 0035426 65		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302105/2020
NOME: CB QPPM DANILO MEDEIROS RODRIGUES, Mat 77409021, do GPA		
Nome Dependente: Livia Rosa Medeiros (filha)	Data Nasc.: 20 nov 2019	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 104.433.811-35	Genitor (a): Edlene da Rosa Granja	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2019 1 01207 018 0406695 91		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302178/2020
NOME: CB QPPM DANILO MEDEIROS RODRIGUES, Mat 77409021, do GPA		
Nome Dependente: Heloisa Rosa Medeiros (filha)	Data Nasc.: 14 dez 2016	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 081.521.961-00	Genitor (a): Edlene da Rosa Granja	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2016 1 01106 088 0376465 14		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302176/2020
NOME: 3º Sgt QPPM RAIMUNDO ACYR ALVES DOS SANTOS, Mat 31440023, do 4º BPM		
Nome Dependente: Bruno Macena dos Santos (filho)	Data Nasc.: 28 set 2015	Natural de: Ponta Porã- MS
CPF: 078.719.801-30	Genitor (a): Claudinete Macena Roberto	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061804 01 55 2015 1 00190 042 0078756 74		

Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Ponta Pora-MS		Solução ao Processo: 31/302604/2020
NOME: 3º Sgt QPPM RAIMUNDO ACYR ALVES DOS SANTOS , Mat 31440023, do 4º BPM		
Nome Dependente: Brenda Gomes dos Santos (filha)	Data Nasc.: 02 ago 2008	Natural de: Aral Moreira- MS
CPF: 078.719.951-62	Genitor (a): Sofia Amarilha Gomes	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 64.282, Fls n. 004 do Lv n. A-152		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Ponta Pora-MS		Solução ao Processo: 31/302063/2020
NOME: CB QPPM DAVY JOSE MARTINES , Mat 127730021, do 4º BPM		
Nome Dependente: Estella Icassatti Martines (filha)	Data Nasc.: 12 jun 2020	Natural de: Ponta Pora- MS
CPF: 107.868.391-39	Genitor (a): Fabiana Orneles Icassatti	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matrícula n. 061804 01 55 2020 100214 027 0085930 48		
Cartorio/Comarca: 9º Ofício, Ponta Pora-MS		Solução ao Processo: 31/302060/2020
NOME: SD QPPM FABIANA ORNELES ICASSATI , Mat 425123021, do 4º BPM		
Nome Dependente: Estella Icassatti Martines (filha)	Data Nasc.: 12 jun 2020	Natural de: Ponta Pora- MS
CPF: 107.868.391-39	Genitor (a): Davy Jose Martines	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matrícula n. 061804 01 55 2020 1 00214 027 0085930 48		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Ponta Pora -MS		Solução ao Processo: 31/302062/2020
NOME: CB QPPM CLEMILDO CACERES , Mat 116714021, do 7º BPM		
Nome Dependente: Guilherme Lopes Caceres (filho)	Data Nasc.: 13 jan 2007	Natural de: Aquidauana- MS
CPF: 079.385.721-01	Genitor (a): Jane Lopes	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 41367, Fls n. 567 do Lv n. A-108		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Aquidauana -MS		Solução ao Processo: 31/302138/2020

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

APOSTILA DO COMANDANTE DO POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” 533/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 de junho de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.208, de 30 de junho de 2020, que versa sobre **transferência** por interesse próprio, de polícias militares da área do **Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“**Transferir**, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, da **3ª CIPM / CPE/ Amambai – MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 3ª CIPM / Tacuru - MS**, para fins de regularização funcional, conforme tabela:

PASSE A CONSTAR:

“**Transferir**, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai – MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 3ª CIPM / Tacuru - MS**, para fins de regularização funcional, conforme tabela:”

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 493/DGP-1/DGP/PMMS, de 22 de junho de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.202, de 23 de junho de 2020, que concedeu a **Licença Especial Proporcional**, período compreendido de **04 de dezembro de 2006 a 28 de dezembro de 2017**, referente ao **1º Decênio na parte** da CB QPPM **BRUNA NOBRE MUNIZ**, Mat. 129237021, foi feita a seguinte apostila:

PASSE A CONSTAR:

"... **1º Decênio**, que corresponde a **18 (dezoito) dias...**"

(Solução ao Processo n. 31/300900/2019, de 22 mar 19)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 511/DGP-1/DGP/PMMS, de 24 de junho de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.204, de 25 de junho de 2020, que autorizou a **Averbação de Tempo de Serviço** referente ao INSS, **na parte** da CB QPPM **CARLA ALINE SANTOS AGUIAR**, Mat. 6903021, da **Corregedoria-Geral PMMS**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"**CARLA ALINE SANTAOS AGUIAR**"

PASSE A CONSTAR:

"**CARLA ALINE SANTOS AGUIAR**"

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 60/2020**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 24 de junho de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.231/20	Reabilitação	Everton Leão Garcia P.Pap.1ª CI	Dr. Jairo Carlos Mendes	Fls. 19/20

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do requerimento de pedido de reabilitação (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, **DEFERIR a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 21/2017/CGPC/MS.**

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil em substituição legal

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 434, de 7 de julho de 2020.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, publicado no Diário Oficial nº 10.113, de 13/3/2020, página 92 que deferiu o pedido de afastamento provisório da servidora **VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA**, matrícula nº 477804022, Agente Penitenciário Estadual para participar do curso de Formação da Polícia Civil, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Agente de Polícia Judiciária do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Processo nº **31/600814/2020**).

Campo Grande-MS, 7 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**
PROCESSO Nº 31/600814/2020**ASSUNTO:** Requer **afastamento provisório**, para participar do curso de Formação da Polícia Civil, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Agente de Polícia Judiciária do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.**DECISÃO:** **Deferido** o pedido de afastamento da servidora **VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA**, matrícula nº 477804022, Agente Penitenciário Estadual, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil, podendo a mesma ser afastada temporariamente, enquanto durar o Curso de Formação para Polícia Civil, **com ônus** para a origem AGEPEN/MS, no período de **15/7/2020 a 16/10/2020**, devendo retornar ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Manifestação no 118/2020, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 9/10, com aprovação do Diretor-Presidente/AGEPEN, fls.11.

Campo Grande-MS, 7 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 433, de 7 de julho de 2020.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, publicado no Diário Oficial nº 10.111, de 11/3/2020, página 213, e apostila, publicada no Diário Oficial nº 10.114, 16/3/2020, página 117, que deferiu o pedido de afastamento provisório da servidora **LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO**, matrícula nº 468334022, Agente Penitenciário Estadual, para participar do curso de Formação da Polícia Civil, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Agente de Polícia Judiciária do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Processo nº 31/600734/2020).

Campo Grande – MS, de 7 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**
PROCESSO Nº 31/600734/2020**ASSUNTO:** Requer **afastamento provisório**, para participar do curso de Formação da Polícia Civil, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Agente de Polícia Judiciária do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DECISÃO: Deferido o pedido de afastamento da servidora **LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO**, matrícula nº 468334022, Agente Penitenciário Estadual, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil, podendo a mesma ser afastada temporariamente, enquanto durar o Curso de Formação para Agente de Polícia Judiciária, **com ônus** para a origem AGEPEN/MS, no período de **16/7/2020 a 17/9/2020**, devendo retornar ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Manifestação no 110/2020, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 10/11, com aprovação do Diretor-Presidente/AGEPEN, fls.12. Campo Grande – MS, de 7 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0861, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR ADEMIR CAVANHA DA COSTA, matrícula n. 26606022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301517/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0862, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente BM-RR ISAIAS CORRÊA BERNAL, matrícula n. 51520022, símbolo 231/1TE/7, código 40034, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 (Processo n. 31/501046/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0863, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-BM-RR LUIZ JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 11814021, símbolo 231/1TE/5, código 40034, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/501724/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0864, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente BM-RR JEFERSON APARECIDO ALBUQUERQUE, matrícula n. 15506022, símbolo 231/2TE/7, código 40035, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 (Processo n. 31/500653/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0865, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-BM-RR JOSÉ FRANCISCO DE MORAES, matrícula n. 2518021, símbolo 231/1TE/5, código 40034, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/501840/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0866, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente – PM JOÃO VANDERLEY DA SILVA, matrícula n. 131792021, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 combinado com o art. 24, letra "a", I, letra "b", letras "e", "f", "g", da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/303860/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0867, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento – PM JOSIMAR LOPES RAMOS, matrícula n. 85786021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 combinado com o art. 24, letra "a", I, letra "b", letras "e", "f", "g", da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e o art. 1º de Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/301301/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0868, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARINILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 27873022, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, função Advogado da Metrologia, classe, C, código 70125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/100082/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0869, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DONIZETE DE OLIVEIRA, matrícula n. 67411021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/053652/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0870, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MIRIAM LEIKO OMOTO ZANARDI, matrícula n. 116268022, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/047928/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0871, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JAIME TEIXEIRA, matrícula n. 20040021, ocupante do cargo de Professor, classe, G, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar, n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/005832/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0872, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEONICE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 96012021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/047681/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0873, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por Invalidez, com proventos Proporcionais e paridade, à servidora SELMA RONDON MARTINS, matrícula n. 55006021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/040849/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0874, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por Invalidez, com proventos Proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora CRISTIANE VARANIS PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 72778021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/054591/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0875, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZULMIRA APARECIDA RAPOSO DE LIMA, matrícula n. 80441021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do



Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/047818/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0876, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a RAFAEL BORGES VIANA LOBO, na condição de Filho menor de idade, representado por sua genitora, Joelma Borges Viana, beneficiário do servidor falecido, Gonçalo Sabino Lima Lobo, matrícula n. 5386022, que detinha o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe D, nível V, código 70286, da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no, art. 45, inciso I, art. 51, § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º e § 8º, art. 31-B, § 25º, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de maio de 2020, o benefício cessará quando o requerente completar 21 (vinte e um) anos (Processo n. 55/501691/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0877, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, sub judice, à VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA, na condição de neta, beneficiária da servidora falecida, Lenir de Castro Lima, matrícula n. 100017021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme autos n. 0801879-98.2020.8.12.0001, com validade a contar de 1º de junho de 2020 (Processo n. 55/501542/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0878, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 0639, de 25 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.181, de 26 de maio de 2020, página 66, que aposentou o servidor BENEDITO BORGES FERNANDES, matrícula n. 85920021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, lotado na Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/054579/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 0802 de 26 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.207, de 29 de junho de 2020, página 61, referente à servidora SILVIA MARIA GARCIA DE BRITO SEGATELLI, matrícula n. 5665021, foi feita a seguinte apostila (Processo n.29/044243/2019):

ONDE CONSTA: "...à servidora SILVIA MARIA GARCIA DE BRITO SEGATELLI..."

PASSE A CONSTAR: "...à servidora SILVIA MARIA GARCIA DE BRITO SEGATELLI..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N.144 DE 06 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a partir de 07 de julho de 2020, as férias da servidora Célia Vieira da Costa, matrícula 110649021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 - 02/08/2019, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º051/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servido APARECIDO TOLEDO MELCHIADES matrícula n.º 24437021, Gestor de Documentação e Informação, classe C, código 70092, para desempenhar a função de coordenador da Biblioteca Pública Estadual "Dr. Isaias Paim", no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2020, em virtude de licença médica da titular Eleuzina Crisanto de Lima, matrícula n.º 74052024.

Campo Grande, 07 de julho de 2020.

MARA CASEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º052/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ESTER ALVES DE SOUZA matrícula n.º 44680021, Assistente Operador de Caixa, classe G, código 70110, para responder pela coordenação da Casa da Artesão de Campo Grande no período de 15 a 29 de julho de 2020, em virtude das férias da titular Eliane Torres da Silva Bezerra, matrícula n.º 58504022

Campo Grande, 07 de julho de 2020.

MARA CASEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º053/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Atrações Musicais para participação no Projeto Som da Concha, edição 2020.

TITULAR	SUPLENTE
Vitor Hugo de Souza da Silva Maia Gestor de Arte e Cultura/FCMS Matrícula - 116643023	Alexander Onça Espinosa Direção Gerencial Assessoramento/FCMS Matrícula - 427832022
Márcio Rodrigues Breda Gestor de Eventos Protocolares/FCMS Matrícula - 121905024	Adriane Eliza de Souza Cação Gestor de Arte e Cultura/FCMS Matrícula - 70101022
Vinícius de Moraes Gonçalves Mendes Músico, Compositor, Advogado especialista em Direitos Autorais	Daniel Sampaio Gomes Reino Técnico de Atividades Culturais/FCMS Matrícula - 38263022

Campo Grande, 08 de julho de 2020.

MARA CASEIRO
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 299 DE 08 DE JULHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor Raphael Gomes do Nascimento, matrícula 36576022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Central de Equipamentos Médico-Hospitalares, em substituição ao servidor Nivaldo de Paula Gonçalves, matrícula 133117021, a partir de 08/07/2020 em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 293 de 06 de julho de 2020

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100684/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 294 de 06 de julho de 2020

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100925/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 295 de 06 de julho de 2020

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100926/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 296 de 06 de julho de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Com fulcro no Artigo 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/101.028/2020.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 297 de 06 de julho de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Com fulcro no Artigo 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/102.211/2018.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 558, de 08 de julho de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art.



2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DIÓGENES EGIDIO CARIAGA, matrícula nº. 121828023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Ciências Sociais, na Unidade Universitária de Amambaí, no período de 24 de junho de 2020 a 22 de agosto de 2020, em substituição à titular Sirley Lizott Tedeschi, matrícula nº. 95621021, em Licença para tratamento de saúde no período. (Processo nº. 29/500371/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 559, de 30 de abril de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JURANDIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 479557021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Compras, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 06 de julho de 2020 à 20 de julho de 2020, em substituição a titular Simone de Oliveira Rocha Cavalcante, matrícula nº. 116620021, em férias no período. (Processo nº. 29/500008/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 38/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor MÁRCIO CAVASSA DO VALLE, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 42353021, para assinar documentos da Secretaria Geral e substituir no Cargo de Secretário-Geral – DCA-7, em decorrência de férias do titular Nivaldo Domingos da Rocha, Prontuário 32384024, no período de 13.07.2020 a 22.07.2020.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2020.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" Nº 249/2020 DPGE, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DESAVERBAR o tempo de contribuição averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do Defensor Público LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO, matrícula nº 550710-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, pela Portaria "D" nº 021/2014 DPGE, de 27 de janeiro de 2014, publicada no D.O.E. n. 8.604 de 28 de janeiro de 2014, página 19, conforme despacho nº 258/2020/DIRB/AGEPREV e decisão no processo 33/000.179/2019.

Campo Grande, 8 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 250/2020 DPGE, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO, matrícula nº 550710-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande-MS, de **2.160** (dois mil, cento e sessenta) dias, que correspondem a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 5 (cinco) dias, sendo: **1.488** (um mil quatrocentos e oitenta e oito) dias inerentes à atividade privada, relativa ao período de 1º de fevereiro de 2000 a 28 de fevereiro de 2004, prestada à União da Associação Educacional Sul-Mato-Grossense S/SL e **672** (seiscentos e setenta e dois) dias prestados ao município de Campo Grande-MS, no período de 29 de fevereiro de 2004 a 31 de dezembro de 2005, mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição, com fundamento nos artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o que estabelece o artigo 66 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 outubro de 2005 (processo 33/000.179/2019).

Campo Grande, 8 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" DPGE n. 251/2020, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 5512068-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor da comarca de Dourados, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó/MS, no período de 8 a 21 de julho de 2020.

Campo Grande, 8 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 227/2020, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, ao servidor ANDRE LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n. 5509955-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de 15 (quinze) dias, no período de **5 de junho de 2020 a 19 de junho de 2020**, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/051.416/2020).

Campo Grande, 8 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2020.

Processo Administrativo nº 17/2020. Dispensa de Licitação nº 026/2020. Chamada Pública nº 001/2020. Partes: Município de Água Clara/MS – Secretaria Municipal de Educação e a empresa COOPERAMS – Cooperativa Regional de Apicultura e Meliponicultura de Mato Grosso do Sul. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38/2009 e 26/2013 do FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, edital e seus anexos. Valor: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 36.333,50 (trinta e seis mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: A vigência do Contrato será até dia 31 de dezembro de 2020, contado a partir da data de sua assinatura. Data: 25/06/2020. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sra. Sonia Mara Nogueira. Empresa Contratada: COOPERAMS – Cooperativa Regional de Apicultura e Meliponicultura de Mato Grosso do Sul.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 078/2017.

Pregão Presencial nº 035/2017. Processo Administrativo nº 119/2017. Partes: Município de Água Clara – MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Maria Salete de Lima - ME. Objeto: Prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 078/2017. Aditamento - Da prorrogação de prazo e valor – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 14/06/2020 e seu término em 13/12/2020, o valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º c/c Art. 65, § 2º inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 12 de junho de 2020. Assinantes: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde-Rondiney Ribeiro da Silva. Contratada Maria Salete de Lima-ME

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 178/2019.

Processo Administrativo nº 129/2019. Pregão Presencial nº 036/2019. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Patrícia Batista Dutra-ME. Objeto: Aditivo de valor ao contrato nº 178/2019. Aditamento: Suplementação do Valor – O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 39.928,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos). Data: 16 de junho de 2020. Assinam: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação-Sonia Mara Nogueira. Contratada: Patrícia Batista Dutra-ME-Representante: Patrícia Batista Dutra.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: A.D. DAMINELLI EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

VALOR: R\$ 10.309,23 (dez mil trezentos e nove reais e vinte e três centavos)

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Aline Dias Daminelli, da empresa A.D. DAMINELLI EIRELI - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

VALOR: R\$ 100.335,00 (cem mil trezentos trinta e cinco reais)**PRAZO:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2020**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Fernanda Passarela Floriano, da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2020****(PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONDONTOLOGICOS EIRELI- ME**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

VALOR: R\$ 14.321,30 (quatorze mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos)**PRAZO:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2020**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Pedro Viana Moreira Junior, da empresa BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONDONTOLOGICOS EIRELI- ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020****(PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

VALOR: R\$ 11.110,63 (onze mil centos e dez reais e sessenta e três centavos)**PRAZO:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2020**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Aparecido Gonçalves de Araújo, da empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2020****(PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**PRAZO:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2020**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Crystian Evandro Lindner, da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2020****(PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000



VALOR: R\$ 17.671,10 (dezesete mil seiscentos e setenta e um reais e dez centavos)

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Charline Paola Prestes Ribeiro, da empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2020

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

VALOR: R\$ 16.086,30 (dezesesseis mil oitenta e seis reais e trinta centavos)

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Nair Gonçalves, da empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2020

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

VALOR: R\$ 10.981,42 (dez mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Marcio Cesar Villavicêncio, da empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 095/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda do Hospital Municipal dr. Altair de Oliveira, conforme processo nº 27/000395/18, da Secretaria de Estado de Saúde do Ms, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio João/MS

PROPOSTA: Dia 27 de julho de 2020 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 08 de julho de 2020.

Clédina Aparecida Valensuelos

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 060/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS - RECURSO FINISA**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 30 de julho de 2020, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de julho de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO – PRAZO PARA RECURSO - TOMADA DE PREÇO N.º 006/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, referente ao processo em epígrafe, a Habilitação das empresas: PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA – EIRELI – EPP CNPJ Nº 11.800.775/0001-68, BRESSAN & BRESSAN LTDA – ME CNPJ Nº 35.073.293/0001-11 E K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, ficando ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, onde as mesmas poderá a contar da data de publicação apresentarem recursos se assim entenderem, em razão dos atos praticados na sessão de Habilitação realizada no dia 07 de julho de 2020. Ademais, mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 11h00min e no portal da transparência do município. Batayporã-MS, 08 de julho de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 08.07.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.345/2020-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 08 de julho 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 08.07.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.106/2020-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO TOTAL EM ANÁLISE DE GASOMETRIA, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS INSUMOS E TESTE PARA EXAME TIPO GASOMETRIA

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 08 de julho 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição e o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:



PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86.246/2019-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO BIPAP SYNCHRONY COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h45min do dia 22/07/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h00min do dia 22/07/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

As alterações encontram-se disponíveis aos interessados no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35.541/2020-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 22/07/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 22/07/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE

A Comissão Permanente de Licitação, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, convoca os interessados para a sessão de abertura das propostas de preços referentes à licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS: 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.105/2019-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIAL DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

DATA: 15 de julho de 2020, às 10h00min

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 016/2020

PROCESSO Nº: 42.027/2020-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO RESIDENCIAL JARDIM MATO GROSSO

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 11 de agosto de 2020

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.880/2019-99

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da tomada de preços



supra, declarando vencedora a empresa CW ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Tomada de Preços nº 005/2020.

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128.227/2019-20

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO HORTO FLORESTAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ERNESTO GEISEL C/ AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA/AVENIDA ANHANDUÍ, BAIRRO AMAMBAÍ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 07 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRAS DE REFORMAS DE PONTES, RESPECTIVAMENTE SOBRE Córrego da Nascente, Córrego Mimoso 01, Córrego Mimoso 02, Córrego do Coletor, Ponte do Rio Indaiazão, e Construção de Cabeceira e Tubulação de Concreto, com extração de peças de madeira destinada para recuperação de pontes, localizada na zona rural deste Município de Cassilândia, conforme especificações constantes no Projeto Básico (ANEXO VI).

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 27/07/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 08 DE JULHO DE 2020.

GILDETE DE OLIVEIRA RAMOS

PRESIDENTE - CRP

Prefeitura Municipal de Corguinho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 087/2020 - Pregão Presencial: 022/2020

Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo van, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2019/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Corguinho/MS. **Vencedora: ENZO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.950.849/0001-40, vencedora do certame com o valor de **R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)**. Corguinho-MS, 07 de julho de 2020. Célia Gomes Farias - Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Corumbá

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 222.310/2017 Contrato Administrativo -066/2019. Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA. - ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Albuquerque - Mato Grande II, no Município de Corumbá/MS.



Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 03(três) meses, sem reflexo financeiro, contados da data do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 222.310/2017 – Tomada de Preço nº 007/2019. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03(três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: 05/07/2020.

Assinam: ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE /Empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA. – ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, e Decreto Municipal 1.280/2013 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2020 - Processo nº 38.578/2019.

Objeto: registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, biscoito, feijão, farinha de trigo e outros), para atender a alimentação escolar da REME, nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 08 de julho de 2020 ao dia 21 de julho às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 21 de julho de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 07 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 010/2020 - SISP

Processo nº 23371/2019 – Tomada de Preço nº 004/2020

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa EDMILSON LOPEZ LEIGUEZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.416.213/0001-67.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de construção de banheiros no aterro sanitário, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 89.383,74 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0101.4181 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

44.90.51.00 – Obras e Instalações

1560 – Ficha Orçamentária

0100 – Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 07/07/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Edmilson Lopes Leiguez – EDMILSON LOPES LEIGUEZ – ME.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Carta Contrato 001/2020

Pelo presente instrumento de Primeiro Aditivo Contratual, a **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**, representada por seu ordenador de despesas **PAULO ANDRÉ DE ARAUJO JUNIOR** e a Empresa **SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ -EPP**, todos devidamente qualificados no instrumento contratual originário, manifestam suas vontades em aditar A Carta Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogada a Carta Contrato nº 001/2020, por mais 04 (Quatro) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 1.883/2020, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Permanecem inalterados os Preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data de Assinatura: 19 de Junho de 2.020.

Assinam: Paulo André de Araújo Júnior – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Siméia A.H.M. Mustafá –EPP.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 013/2013/ FUNEC

Pelo presente instrumento de 7º Termo Aditivo Contratual, a **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**, representada por seu ordenador de despesas **PAULO ANDRÉ DE ARAUJO JUNIOR** e **Maria das Dores Nobre Viana**, neste ato representada por **IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA**, todos devidamente qualificados no instrumento contratual originário, manifestam suas vontades em aditar o contrato em epígrafe nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de locação nº 013/2013 por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do prazo estipulado anteriormente.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 25 de Junho de 2.020.

Assinam: Paulo André de Araújo Júnior – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Maria das Dores Nobre Viana, neste ato representada por Imobiliária Fernandes Ltda.

Aviso de Reabertura de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2020 - Processo nº 12.608/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos e proteção individual (EPI'S) emergenciais, para atendimento as ações de enfrentamento a Pandemia (COVID19), para atender a Rede Pública do Município de Corumbá-MS.

Recebimento das Propostas: às 07:00 horas do dia 09 de julho de 2020 ao dia 15 de julho às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 15 de julho de 2020.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de

Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 08 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2020 - Processo nº 2.642/2020.

Objeto: aquisição de materiais de consumo (agulhas para acupuntura), para atender o Centro de Atendimento de Fisioterapia do Município de Corumbá-MS.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 09 de julho de 2020 ao dia 22 de julho às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 22 de julho de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de

Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 08 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2020 - Processo nº 9.083/2020.

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, biscoito e outros) para atender os programas da Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos.

Recebimento: Recebimento das propostas: do dia 09/07/2020, às 08h00

ao dia 23/07/2020, às 07h00

Abertura das Propostas: 23/07/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico

<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, ou mediante

solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 08 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 046/2018.

Processo: 226.316/2017.

Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS-CEM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 226.316/2017 – Tomada de Preços nº 021/2017. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/06/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado - Edição nº10.124 de 23/03/2020, Pág. 133;

Retifica-se por incorreção a publicação do extrato do contrato administrativo nº 06/2019 da empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Onde se lê: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo.

Leia se: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 – INEXIGIBILIDADE

Processo: 20.200/2020

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de estabelecimento de saúde para prestar serviços de assistência à saúde, de forma complementar, de acordo com as diretrizes clínicas da Portaria nº 1.675/2018 no cuidado do paciente com doença renal crônica – DRC, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais de nefrologia no Sistema Único de Saúde, abaixo especificado:

Quadro 01 - TRATAMENTO CLÍNICO, CIRÚRGICO E OPM – ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS

Código SIG-TAP	Procedimento	Valor Unitário*	Quantidade Anual	Valor Anual
0305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R\$ 194,20	168	R\$ 32.625,60
0305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 194,20	22.764	R\$4.420.768,80
0305010115	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 265,41	456	R\$ 121.026,96
0305010123	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE – MÁXIMO 1 SESSÃO/SEMANA)	R\$ 265,41	12	R\$ 3.184,92
0418010030	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/HEMODIALISE	R\$ 600,00	150	R\$ 90.000,00
0418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	R\$ 115,81	450	R\$ 52.114,50
0418020019	INTERVENÇÃO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	R\$ 600,00	38	R\$ 22.800,00
0702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	R\$ 64,76	450	R\$ 29.142,00
0702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	R\$ 21,59	450	R\$ 9.715,50
0702100102	GUIA METÁLICO P/ INTRODUÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN	R\$ 15,41	450	R\$ 6.934,50
TOTAL			24.038	R\$4.788.312,78



Quadro 02: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
EXAMES LABORATORIAIS DE PERIODICIDADE MENSAL – CÁLCULO ANO/PACIENTES

Código SIG-TAP	Procedimento	Valor Unitário*	Quantidade Anual	Valor Anual
0202020371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53	1.800	R\$ 2.754,00
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	1.800	R\$ 2.754,00
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	3.600	R\$ 6.660,00
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	1.800	R\$ 3.330,00
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	1.800	R\$ 3.330,00
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	1.800	R\$ 3.330,00
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	1.800	R\$ 3.330,00
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	1.800	R\$ 3.618,00
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	1.800	R\$ 3.330,00
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	1.800	R\$ 3.330,00
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	1.800	R\$ 33.390,00
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	1.800	R\$ 33.390,00
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-BBC-IGM)	R\$ 18,55	1.800	R\$ 33.390,00
Total			25.200	R\$ 135.936,00

Quadro 03: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
EXAMES LABORATORIAIS DE PERIODICIDADE TRIMESTRAL – CÁLCULO ANO/PACIENTES

Código SIG-TAP	Procedimento	Valor Unitário*	Quantidade Anual	Valor Anual
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	600	R\$ 2.466,00
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	600	R\$ 2.472,00
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	600	R\$ 9.354,00
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	600	R\$ 1.206,00
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	600	R\$ 25.878,00
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	R\$ 1,85	600	R\$ 1.110,00
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	600	R\$ 4.716,00
Total			4.200	R\$ 47.202,00

Quadro 04: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
EXAMES LABORATORIAIS DE PERIODICIDADE SEMESTRAL – CÁLCULO ANO/PACIENTES

Código SIG-TAP	Procedimento	Valor Unitário*	Quantidade Anual	Valor Anual
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	300	R\$ 4.572,00
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (QNTI-HBS)	R\$ 18,55	300	R\$ 5.565,00
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (QNTI-HCV)	R\$ 18,55	300	R\$ 5.565,00
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	300	R\$ 5.565,00
Total			1.200	R\$ 21.267,00

Quadro 05: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
EXAMES LABORATORIAIS DE PERIODICIDADE ANUAL – CÁLCULO ANO/PACIENTES

Código SIG-TAP	Procedimento	Valor Unitário*	Quantidade Anual	Valor Anual
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	150	R\$ 277,50
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	150	R\$ 526,50
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	150	R\$ 526,50
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	150	R\$ 526,50
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	150	R\$ 4.125,00
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	150	R\$ 277,50
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	150	R\$ 1.344,00



0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	150	R\$ 1.740,00
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1+HIV2 (ELISA)	R\$ 10,00	150	R\$ 1.500,00
Total			1.350	R\$ 10.843,50

**Quadro 06: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
EXAMES LABORATORIAIS EVENTUAIS – CÁLCULO ANO/PACIENTES**

Código SIG-TAP	Procedimento	Valor Unitário*	Quantidade Anual	Valor Anual
	suspeita infecção da corrente sanguínea	R\$ 11,49	150	R\$ 1.723,50
0202080153	HEMOCULTURA			
	Suspeita de intoxicação pelo alumínio	R\$ 27,50	150	R\$ 4.125,00
0202070085	DOSAGEM DE ALUMÍNIO			
Total			300	R\$ 5.848,50

**Quadro 07: PROCEDIMENTOS CLÍNICOS
CONSULTAS ESPECIALIZADAS – CÁLCULO ANO POR PACIENTE**

Código SIG-TAP	Procedimento	Valor Unitário*	Quantidade Anual	Valor Anual
0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	R\$ 6,30	9.000	R\$ 56.700,00
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10,00	3.600	R\$ 36.000,00
Total			12.600	R\$ 92.700,00

DO VALOR DO CONTRATO

Estima-se o valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses em **R\$ 5.102.109,78 (cinco milhões cento e dois mil cento e nove reais e setenta e oito centavos);**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos da União (Teto da média e alta complexidade- MAC e do Fundo de ações estratégicas e compensação – FAEC).
2. Todas as despesas decorrentes destes procedimentos serão alocadas na seguinte dotação orçamentária:

SETOR: 25.91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2680	Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – PROCIDADÃO Corumbá
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 18/06/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C

Prefeitura Municipal de Dourados

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020**

Processo: nº 1/2020. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento informatizado, via sistema web com cartão magnético, para fornecimento de combustíveis, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS.** Ato: Fica **suspenso**, até ulterior deliberação, o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. Motivo: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Administração, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 529/2020) e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos do processo licitatório, e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital. Da sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Informações Gerais: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de julho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 062/2020**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 147/2019/FUNSAUD 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira nº 900, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de Reuniões da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, situado à Rua Frei Antonio, nº 3.675 no Bairro Terra Roxa II, na cidade de Dourados-MS, no **dia 22 de Julho de 2020**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 08 de Julho de 2020.

Rafael Galan da Silva

Pregoeiro - Portaria nº 147/2019

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Tomada de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de *OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM NOVA MORIÁ NA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS*, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos da Tomada de Preços nº. 001/2020, conforme Contrato de Repasse n. 885223/2019/MDR/CAIXA - Operação 1064335-39 - Programa Planejamento Urbano.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ipiranga, nº. 800, nesta cidade de Fátima do Sul, mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), local onde se encontra afixado o Edital.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 27 de julho de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul - MS, 08 de julho de 2020.

GEOMAR EUGÊNIO DE ARAÚJO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 81/2020.**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água no Assentamento Rio Feio do Município de Guia Lopes da Laguna e de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do edital, com recursos provenientes do Convênio FUNASA n.º CV 0332/17 entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO TIPO: Menor preço GLOBAL

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 27 de julho de 2020, às 08h00min horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser solicitado através do Email:licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou no site: www.guialopesdalaguna.ms.gov.br na página inicial na aba licitações.

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Guia Lopes da Laguna/MS, 08 de julho de 2020.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Iguatemi

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 172/2018

PROCESSO N.º 129/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Construtora e Metalúrgica J. W. Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prorrogação dos prazos contratuais e alterações quantitativas e qualitativas ao contrato administrativo n.º 172/2018, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PRORROGAÇÃO: O presente contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir de 21/08/2020, tendo a sua vigência final em 21/12/2020.

ACRÉSCIMOS: O contrato sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 21.629,22 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e nove reais, vinte e dois centavos).

DOS VALORES: O valor total do contrato que era de R\$ 353.417,10 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais, dez centavos) passa a ter o valor de R\$ 375.046,32 (trezentos e setenta e cinco reais, quarenta e seis reais, trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Iguatemi; 05 Secretaria Municipal de Educação; 05 01 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0803 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa; 1054 0000 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Fonte 0.1.01-000 – Ficha: 113.

LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 03 de julho de 2020.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Joel Alves Neves (CONTRATADA).

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2020

A Prefeitura de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “Menor preço” por item, conforme relacionada abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/02, combinado com o Decreto nº. 3.555/00, Decreto nº. 7.892/13, Decreto Municipal nº. 1.391/06, e Leis Complementares nº. 123/06, e nº. 147/14, Decreto Federal nº. 8.538/15, e condições previstas no ato convocatório. OBJETO: Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços objetivando a Seleção de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo Art. 3º E 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, tem por objeto, aquisição de equipamentos para fisioterapia, em atendimento aos usuários na UBS Lucia Maria Coelho e ESF Itaquiraí, celebrado entre o Fundo Especial de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, Processo nº 27/002774/2018, conforme quantidades e especificações contidas no anexo I (termo de referência) do edital. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de julho de 2020, às 08:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br Itaquiraí/MS, 08 de julho de 2020. Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 50/2020 Pregão Presencial nº 025/2020 Ata de Registro de Preço Nº

48/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **OCA AMBIENTAL LTDA-ME OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para Seleção da proposta mais vantajosa visando à **contratação de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) não perigosos para aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de IIVINHEMA - MS, e locação de contêineres com capacidade de no mínimo 35 m³**, conforme descrição e exigências detalhadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II que fazem parte deste Edital. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.



VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 1.323.708,00 (um milhão trezentos e vinte e três mil setecentos e oito reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **ROQUE VIEIRA DOS SANTOS FORO:** Ivinhema-MS, 24 de junho de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 89/2020 Pregão Presencial nº 050/2020 Ata de Registro de Preço Nº 49/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **JOSE APARECIDO CAMPOS ME, JOSE KOOL EPP, AML COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS EIRELI** **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para a seleção e registro dos menores preços para a eventual aquisição de Peças bem como a Execução dos Serviços a serem utilizados e prestados aos Veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II que fazem parte deste Edital. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total de R\$ 694.810,79 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e dez reais e setenta e nove centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **José Aparecido Campos, José Kool e Enodis Gonçalves de Farias Junior. FORO:** Ivinhema-MS, 29 de junho de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Japorã

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2020

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, E A EMPRESA SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento de CBUQ) na Avenida Deputado Fernando Saldanha, no Município de Japorã/MS, em atendimento ao Convênio nº 016/2020 – SGI/COVEN Nº 29.757/2020 da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL. **DA RETIFICAÇÃO:** Fica retificada a redação da Cláusula Segunda do Contrato nº 060/2020, de modo que onde constou obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento de CBUQ) na Avenida Deputado Fernando Saldanha, no Município de Japorã/MS, passe a constar da seguinte forma: “obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento de CBUQ) na Avenida Deputado Fernando Saldanha e Rua das Margaridas, no Município de Japorã/MS.

Data da Assinatura: 22/06/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela contratante e LUIZ GABRIEL DE SOUZA, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, permanente e máquinas visando atender a melhoria da gestão de resíduos sólidos do município de Jardim/MS, conforme Convênio nº 022/2019 MMA, Processo nº 02000.014369/2019-43, Proposta nº 044841/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o município de Jardim-MS. conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** 23 de Julho de 2020 às 08h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em Anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 09 de Julho de 2020. **Aline de Barros Ibanhes-Diretora do Departamento de Licitação**

Prefeitura Municipal de Miranda

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 012/2020, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de revitalização, paisagismo e construção de elementos arquitetônicos na área central do município, atendendo a solicitação da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do edital, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, à comissão julgou HABILITADAS as licitantes: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP - CNPJ: 34.701.129/0001-49 /

AGE COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 04.043.772/0001-61; e INABILITADA a licitante: D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 16.637.927/0001-77, por não atender o item do Edital 4.1. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas no dia 21/07/2020 às 10h00min, na sala de licitações, situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preço. Miranda/MS, 07 de Julho de 2020.

João Paulo Martins Wundervald
PRESIDENTE DA C.P.L. - DECRETO Nº. 2820/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2020, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de construção de cercamento em praça esportiva nas Aldeias Lalima, Babaçu, Cachoeirinha, Argola e Moreira, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme descrições detalhadas no projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, à comissão julgou HABILITADAS as licitantes: ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 18.201.958/0001-06 / ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 12.721.248/0001-20 / D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 16.637.927/0001-77; e INABILITADA a licitante: FR CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 32.276.110/0001-77, por não atender os itens do Edital 4.5.2 / 6.5 letra “b” / 6.6.1 letra “d” / 6.7 letra “a”. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas no dia 21/07/2020 às 08h00min, na sala de licitações, situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preço. Miranda/MS, 07 de Julho de 2020.

João Paulo Martins Wundervald
PRESIDENTE DA C.P.L. - DECRETO Nº. 2820/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2020, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado de concreto em ruas localizadas nas aldeias Moreira e Passarinho, atendendo a solicitação da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do edital, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, à comissão julgou HABILITADAS as licitantes: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP - CNPJ: 34.701.129/0001-49 / ORIGEM GESTÃO EMPRESARIAL ME - CNPJ: 08.672.876/0001-96; e INABILITADA a licitante: G M BARRETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-ME - CNPJ: 33.402.667/0001-70, por não atender os itens do Edital 4.5.2 / 6.5 letra “d” / 6.6.1 letras “a, b, c, d” / 6.7 letra “c”. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas no dia 20/07/2020 às 10h00min, na sala de licitações, situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preço. Miranda/MS, 07 de Julho de 2020.

João Paulo Martins Wundervald
PRESIDENTE DA C.P.L. - DECRETO Nº. 2820/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2020, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado de concreto em ruas e travessas do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, à comissão julgou HABILITADAS as licitantes: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP - CNPJ: 34.701.129/0001-49 / ORIGEM GESTÃO EMPRESARIAL ME - CNPJ: 08.672.876/0001-96. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas no dia 20/07/2020 às 08h00min, na sala de licitações, situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preço. Miranda/MS, 07 de Julho de 2020.

João Paulo Martins Wundervald
PRESIDENTE DA C.P.L. / DECRETO Nº. 2820/2020



Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 045/2020, processo nº 101/2020. Objeto:** Aquisição de prótese de quadril parcial cimentada bipolar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 21/07/2020 às 14:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 08 DE JULHO de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 044/2020, processo nº 121/2020. Objeto:** Aquisição de materiais de órtese e prótese conforme tabela SUS para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 21/07/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 08 de julho de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 046/2020, processo nº 083/2020. Objeto:** Aquisição de equipamentos centro cirúrgico e uti para atender o do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/07/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 08 de julho de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO 106/2020

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **V.SANTANA DOS SANTOS EIRELI**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, observando o Art 7º, inciso IV, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 03/2020, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Secretário Municipal, em 13/05/2020, anexo ao Processo Administrativo n.º 82.397/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (quatro) PONTO DE ONIBUS**, sendo **02 (dois)** na Av. Hormindo Alves Pereira, **01 (um)** na Av. Paulo Prato, no bairro Jardim Universitário e **01 (um)** na Av. Eurico Soares de Andrade, no bairro Centro, no município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da CI. Nº 030/2020/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 528/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, croqui da área, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 53.000,01 (cinquenta e três mil reais e um centavo);**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Empenho nº 1059/20; Proj./Ativ.: 1.044 – Construção e Melhoria de parques, praças,



canteiros e vias públicas – M cidades; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

Nova Andradina – MS, 15 de junho de 2020.
V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI
Valdemar Santana Dos Santos
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 128/2018

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **REDE CONSTRUÇÕES LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 005 ao contrato **128/2018**. **DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre o período de **28/06/2020 a 26/12/2020**, tendo em vista a reprogramação do convenio que está em fase de aprovação sendo considerado um fato excepcional, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 26 de junho de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesas

REDE CONSTRUÇÕES LTDA
Luziano dos Santos Neto
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 84902/2020 – FLY nº 0333.0004040/2020 – modalidade Tomada de Preços nº 015/2020, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS NO BAIRRO JARDIM IPANEMA COM A RUA PASTOR JULIO FERREIRA ALENCAR, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 107/2020/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 1092/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 03/08/2020 às 07h30min (horário Local) na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar proposta, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 08 de julho de 2020.

Claudio Sanches – Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **27 DE JULHO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 27 DE JULHO DE 2020 (27/7/2020)**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de reforma e nova disposição ao prédio municipal, localizado na Rua Augusto Correia da Costa Junior esquina com a Rua Treze de Maio e Visconde de Taunay, no Município de Paranaíba-MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 8 de julho de 2020.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 032/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **MERCADO FÊNIX – EIRELI – ME – CNPJ/MF Nº 10.567.059/0001-10**, declarada vencedora de todos os itens, com o valor de R\$ 8.401,72 (oito mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 14.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante – MS, 08 de julho de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA-Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e **13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019**, e de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição Emergencial de MATERIAL DE ENFERMAGEM (AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam serviço de atenção em saúde diretamente à população, conforme Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2020.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Alexandre Costa, nº 130, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 08 de julho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**REQUERIMENTO**

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de **SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – Lançamento ou Disposição Final das águas coletadas ou drenadas**. Localizada a Rua Ayrtes Arce, Lote 3D, Chácara Macarena, no município de Sidrolândia - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Evandro Espelho Dos Santos torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação Nº 03.115/2014 de BrazPeli Industria e Comércio de Couros LTDA para Berseba Industria e Comércio de Couros EIREL, localizada a Avenida Principa 10, N 211, no Núcleo Industrial do Indubrasil, município de Campo Grande, válida até 15/05/2018.

CIDEMA**RESOLUÇÃO Nº 006/2020**

Prorroga a data de abertura de procedimento licitatório.

O PRESIDENTE DO CIDEMA, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação na modalidade de concorrência, autuada sob o nº 001/2020, teve sua abertura marcada para o próximo dia 16 de julho de 2020, e considerando a situação notória da pandemia de Covid-19, a qual trouxe diversas medidas restritivas de deslocamento, de convívio social e de desenvolvimento de atividades econômicas, as quais continuam impactando diretamente no esclarecimento de questionamentos formulados em relação ao edital.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada para o dia 13 de agosto de 2020, quinta-feira, com início às 9h, no Departamento de Compras e Licitação, localizada na Rua Cel. Juvêncio, nº 547, Centro – Jardim – MS a abertura da licitação na modalidade de concorrência, autuada sob o nº 001/2020.

Art. 2º Considerando a necessidade de estabelecer prazo adequado para a realização da visita técnica, nos termos do Acórdão nº 906/2012, do Tribunal de Contas da União, fica prorrogada a data de realização da visita, nos mesmos termos e condições constantes no edital, para até o dia 12 de agosto de 2020, quarta-feira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 7 de julho de 2020.

WALLYSON MARTINS COLOMBO
Secretário Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 001/2020
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020 do tipo "Menor Preço Global", que será regida pelas normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública incluindo suporte técnico e atualização de licenças, abrangendo os sistemas de gestão de controle de protocolo, gestão patrimonial, gestão de recursos humanos e folha de pagamento com holerite web, sistema de gestão de compras, licitação e almoxarifado, planejamento orçamentário, contabilidade pública e financeiro, Brasil Transparente via web (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009) -web, E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011) -WEB, conforme as especificações mínimas descritas no Memorial Descritivo para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - RIO VERDE PREV, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos parte integrante deste Edital.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços ocorrerá no **dia 11 de Agosto de 2020, às 09h00min**, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - MS – RIO VERDE - PREV, localizada à Rua Santos Dumont, nº 700 – Centro – no Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - MS – RIO VERDE - PREV, localizado à Rua Santos Dumont, nº 700 – Centro – na comarca de Rio Verde de Mato Grosso – MS, ou através do e-mail: rioverdeprev2020@gmail.com.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso – MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (art. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67 3292- 4422), ou no setor de Licitações das 07h às 11h localizado no setor de Licitação e Contratos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - MS – RIO VERDE - PREV, localizado à Rua Santos Dumont, nº 700 – Centro – Rio Verde de Mato Grosso – MS. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 08 de julho de 2020.

Viviane Viana de Souza
DIRETORA PRESIDENTE

Wilhon Pires de Almeida
Presidente da CPL